



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Pregão Presencial nº 9-2023-1610001 - SRP		Data de Abertura: 08/11/2023 às 08:30h Local: Sala de reuniões da CPL/PMTA.
Objeto:		
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E AFINS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.		
Valor Total Estimado		
R\$ 15.554.534,96 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).		
Registro de Preços?	Amostra	Instrumento Contratual
SIM	Poderá ser Exigida	TERMO DE CONTRATO
Lic. Exclusiva ME / EPP?	Reserva de Cota ME / EPP?	Forma de Adjudicação
NÃO	NÃO	Por Lote



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-2023-1610001 – SRP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2023

HORÁRIO: 08:30h (horário oficial de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, situada à Avenida Três Poderes, 738, Bairro, Centro - Tomé-Açu.

1. PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA**, sediada à Av. Três Poderes, nº 738, Centro, Tomé-Açu (PA), torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL nº 9-2023-1610001**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E AFINS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

1.1.1 O procedimento licitatório obedecerá aos seguintes diplomas legais:

Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 8.538/2015; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014; Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017-MPOG; Instrução Normativa Nº 02, de 11 de outubro de 2010 - MPOG; Decreto nº 7.892, de 23.01.13 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços; e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos.

1.2. No dia, hora e local, fixados no preâmbulo deste Edital, a Equipe de Pregão receberá os envelopes, timbrados com o nome das firmas participantes, contendo propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas proponentes.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1.4. Para os fins previstos neste Edital informamos que o horário de atendimento para informações e esclarecimentos será das 08 às 12 horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E AFINS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, por um período de 12 (doze) meses, sendo o tipo de licitação menor preço por Lote, conforme especificações constantes da Planilha de Quantitativos, que integra este edital, junto ao Termo de Referência - Anexo I.

2.2. As quantidades descritas são estimativas máximas para fornecimento durante 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades desta Prefeitura.

2.2.1. DO VALOR ESTIMADO:

a) O Valor Global Estimado da presente licitação é de R\$ 15.554.534,96.

2.2.3. O critério de julgamento das Propostas será o Menor Valor por Lote.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

2.3. Item/Lote cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) somente poderão participar empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, para o ramo de atividade pertinente ao objeto deste Pregão Presencial, que atendam às exigências desta Edital.

2.4. Conforme especificações deste edital e seus anexos, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos do Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 5.450/2005; Decreto nº 3.722/2001; Decreto nº 8.538/2015; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014; Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017-MPOG; Instrução Normativa Nº 02, de 11 de outubro de 2010 - MPOG e; subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 20.16/2011.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais que detenham ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que preencham as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;

a.1) Será permitida a participação de empresas em Recuperação Judicial, mediante apresentação de medida judicial e/ou plano de recuperação homologado em juízo, bem como a comprovação de que a principal fonte de receita é originada de contratos com a Administração, observado o entendimento da 2ª turma do STJ no Agravo Regimental na MC 23.499/RS, julgado em 18/12/2014.

b) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;

c) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto; controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor, dirigente de órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação (incisos II e III do Art. 9º da Lei de Licitações);

c.1.) Grupo econômico ou financeiro e filiais somente poderão apresentar uma única proposta de preços, sob pena de desclassificação da proposta, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital e lei;

d) Parentes da autoridade responsável pela homologação do procedimento (Acórdão nº 607/2011-Plenário, TC-002.128/2008-1, rel. Min-Subst. André Luís Carvalho, 16.03.2011);

e) Deputados e Senadores, de modo direto ou indireto, segundo o art. 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Constituição Federal (Acórdão nº 1793/2011-Plenário, TC-011.643/2010-2, rel. Min. Valmir Campelo, 06.07.2011).

f) Cooperativas e Empresas estrangeiras que não funcionem no país e que não estejam autorizadas a funcionar nele.

g) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurem os motivos determinantes da punição.

3.2.1. Os impedimentos, casos existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3.2.2. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um (01) representante, o qual deverá identificar-se junto ao (a) Pregoeiro (a), apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário:

- a) Carta de Credenciamento e/ou Procuração com firma reconhecida, através de outorga por instrumento público ou particular. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame;
- b) Cópia autenticada de Documentos de Identificação que contenha foto do representante credenciado;
- c) Ato constitutivo da empresa e todas as alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante, ou da respectiva Consolidação;
- d) Cópia autenticada de Documentos de Identificação que contenha foto do proprietário da empresa e sócios se houver;
- e) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo II, modelo "a";
- f) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

4.1.2. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário:

- a) Cópia autenticada de Documentos de Identificação que contenha foto do representante credenciado;
- b) Ato constitutivo da empresa e todas as alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante, ou da respectiva Consolidação;
- c) Cópia autenticada de Documentos de Identificação que contenha foto do proprietário da empresa e sócios se houver;
- d) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme Anexo II, modelo "a";
- e) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;

4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte que optar por usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá apresentar junto ao credenciamento:

4.2.1. Quando optante pelo SIMPLES nacional:

- a) comprovante de opção pelo simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

4.2.2. Quando não for optante pelo SIMPLES nacional:

- a) Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3 da LC 123/2006;

4.2.3. Declaração que cumpre os requisitos estabelecido no Art. 3º Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, e que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da referida Lei;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.2.4. Enquadramento/ Reenquadramento de ME/EPP emitido pela JUNTA COMERCIAL (em original ou fotocópia devidamente autenticada), juntamente com a Certidão Simplificada Digital expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC; 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

4.2.4.1. A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço.

4.2.4.2. A não apresentação dos documentos relacionados nos subitens 4.2.1. e 4.2.4, impossibilitará o participante de usufruir dos direitos da Lei Complementar 123/2006;

4.2.4.3. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.

4.3. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior, nem aceitos novos participantes no certame.

4.4. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.4.1. Os documentos deverão ser apresentados no processo original, Cópia autenticada em Cartório, ou pela Comissão Permanente de Licitação da PMTA, ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro e/ou Equipe de apoio com apresentação dos respectivos originais na ocasião da abertura dos envelopes de credenciamento, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

4.4.2. Os documentos que podem ser validados pela internet ficam facultados a apresentação destes na forma autenticada, desde que possam ser verificados em tempo real.

4.4.3. Se a documentação relativa ao credenciamento não estiver completa ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos o pregoeiro, considerará não credenciado o proponente e consequentemente impedido de participar das fases seguintes.

4.4.4. A licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.4.5. Na ausência de representação explícita, a empresa não será inabilitada, todavia, somente poderá fazer manifestação de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação e interpor recurso o representante devidamente credenciado.

4.4.6. O documento de credenciamento será retido pela Pregoeira e Comissão de Apoio ao Pregão e juntado ao processo licitatório.

4.4.7. Tendo como um dos princípios o da celeridade processual, a Comissão de Apoio ao Pregão solicita às proponentes que, efetivamente, se façam representadas na sessão de abertura dos envelopes, que permaneçam até o final do certame e, ainda, que os presentes tenham poderes decisórios.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A PROPOSTA DE PREÇOS e os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acondicionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial - SRP Nº 9-2023-1610001

Pregão Presencial - SRP Nº 9-2023-1610001

Data e hora da abertura

Data e hora da abertura

Proponente: Razão Social e CNPJ

Proponente: Razão Social e CNPJ

Endereço completo do licitante

Endereço completo do licitante

5.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração à proposta de preço.

5.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5.4. É desejável que os documentos a serem conferidos com o original pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sejam exibidos no local indicado no preâmbulo deste edital até 01 (um) dia antes da abertura do procedimento licitatório. Feita esta verificação, os documentos serão devolvidos à licitante para que os apresente na fase de habilitação. Contudo, será permitida que tal conferência seja efetuada quando da abertura do envelope de habilitação.

5.5. Recomenda-se que as documentações contidas no ENVELOPE 02 deverá estar numerada sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato, sendo que a eventual falta de numeração e/ou duplicidade de numeração ou ainda a falta da rubrica nas folhas, será suprida pelo representante credenciado, na sessão de abertura do respectivo envelope, nos termos do presente Edital, vedada a desclassificação por este motivo.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE PROPOSTA

6.1. **A PROPOSTA DE PREÇO** deverá ser digitada em 01 (uma) única via, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da Planilha Orçamentária, e apresentadas em envelopes fechados e rubricados nos fechos.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

b) número do Pregão Presencial;

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação com indicação de marca de cada item, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

d) Preço unitário e total ofertado para cada produto, em moeda corrente nacional, em algarismo com 02 (duas) casas decimais, apurados nos termos do subitem 5.2 e 6.2. deste item, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretas ou indiretas, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento objeto desta licitação, na condição "CIF" Tomé-Açu (PA);

e) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data estipulada para entrega dos envelopes.

f) indicação do prazo de entrega que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis da data da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

6.2.1. A proposta de preços deverá ser orçada em valores vigentes à data de sua apresentação, que será considerada a data de referência de preços.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

6.2.2. A proposta de preços deverá conter preço unitário e total de cada item/Lote e apresentar o valor global dos itens e/ou Lotes.

6.3. A Planilha Orçamentária será disponibilizada aos licitantes, pela Comissão Permanente de Licitação em meio eletrônico em formato Excel, sendo armazenada em Pen driver disponibilizado pelo licitante, ou através do e-mail: cplpmta1@gmail.com.

6.3.1. A Planilha Orçamentária deverá ser solicitada pelos licitantes junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta no horário de 08:00 às 12:00 h, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário previsto para abertura do certame.

6.4. É obrigatório aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta o objeto ofertado obedecendo às especificações mínimas constantes do edital, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo das propostas, sob pena de desclassificação da mesma, caso não o faça.

6.5. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes no Anexo I - Termo de Referência e à proposta da licitante, e ainda ao seguinte:

6.5.1. Anexos da Proposta de Preço:

a) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, bem como assume inteira responsabilidade quanto a qualidade do produto ou serviço ofertado;

b) Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

6.6. Recomenda-se que Proposta de Preços seja apresentada também em meio magnético gravada em PEN DRIVER, através de utilização de planilha eletrônica Excel, conforme arquivo disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitação e deverá ser apresentado **DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA**. Tal solicitação se justifica para dar celeridade ao processo, tendo em vista a necessidade de alimentação prévia do sistema de Licitações;

6.7. Quando solicitado pelo PREGOEIRO, a licitante vencedora deverá demonstrar viabilidade de execução das propostas de preço ofertadas na fase de lances verbais, comprovando a exequibilidade do fornecimento do objeto, no que alude o Art. 48, inciso II da Lei 8.666/93 que trata sobre preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

7.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em 01 (uma) via, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, preferencialmente rubricados e paginados (Exemplo: 1/5, 2/5...5/5) em todas as suas folhas pelo representante legal ou pelo procurador, em Cópia autenticada em Cartório, ou pela Comissão Permanente de Licitação da PMTA, ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro e/ou Equipe de apoio com apresentação dos respectivos originais na ocasião da abertura dos envelopes, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.1.1. Os documentos que podem ser validados pela internet ficam facultados a apresentação destes na forma autenticada, desde que possam ser verificados em tempo real.

7.1.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7.2. Os documentos deverão estar organizados na seguinte ordem:

7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

- a) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;
- b) Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de sociedade empresarial ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- d) Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- e) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;
- g) No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- i) Os documentos em apreço citados nas alíneas "a" a "h" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da Consolidação respectiva e posteriores alterações, conforme legislação em vigor;
- j) cédula de identidade e CPF do proprietário e dos respectivos sócios se houver;
- k) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- l) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (Certidão Negativa);
- m) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- n) As consultas aos cadastros prevista nas alíneas 'k', 'l', e 'm' do item 7.2.1., deverão ser realizadas em nome da empresa licitante e também de seu proprietário e dos respectivos sócios se houver, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230, de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar nos documentos.

7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, juntamente com o seu QSA (Quadro de Sócios Administradores). A empresa deverá apresentar um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz quando esta for a licitante e vice-versa, com a devida atividade do objeto da licitação.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, municipal ou Distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, as Certidões Negativas de débitos Tributária e Não Tributária, emitida pela Secretaria da Fazenda - SEFA onde se situa a sede da empresa, deverão vir acompanhadas de sua autenticidade emitidas um dia anterior à licitação pelo site da SEFA a fim de agilizar o andamento, caso contrário o Pregoeiro (a) poderá suspender o certame até que se verifique as devidas autenticidades;

c.3) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, expedidas pela SEFIN, da sede da empresa;

c.3.1) As empresas cujo município sede não faça constar todos os tributos em uma mesma certidão, deverão apresentar quantas certidões sejam necessárias, para comprovação de sua situação em relação a todos os tributos.

d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, emitida pelo site (www.tst.jus.br), em conjunto com a Certidão Negativa emitida pelo site da Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como a apresentação das Certidões negativas de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante (Pje e Autos Físicos de 1º e 2º grau);

f) Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

g) Os participantes deverão encaminhar os documentos constantes no item 7.2.2, alíneas c.1, c.2, e “e”, em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 14.230, de 2021, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), juntamente com a Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede da licitante, expedidas pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s) e, Certidão negativa de Protesto(s), emitida(s) pelo(s) cartórios competentes da sede da licitante, datadas dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na(s) própria(s) certidão(ões);

b) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis no âmbito Federal de competência da unidade jurisdicional da sede da Licitante, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa, em data não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar no documento, através do site do Tribunal Regional Federal, em conjunto com Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdf.t.jus.br, em nome da pessoa jurídica e do(s) sócio(s) da empresa. A(s) certidão(ões) cível(eis) atende(m) ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente, registrado na junta comercial, que comprove a real situação financeira da empresa, devendo conter a assinatura dos sócios e do contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios. O balanço deverá vir acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do Contador, CERTIFICANDO que o profissional identificado no presente documento encontra-se Habilitado para o exercício profissional, e também a Certidão Negativa de Débitos (CND), comprovando a situação do profissional relativa à débitos de qualquer natureza junto ao referido Conselho, de acordo com a Resolução nº 1.637/2021 – CFC, juntamente com a Certidão Simplificada com registro de capital social, nos termos do art. 31 §3º da Lei nº 8.666/93, e Certidão específica de arquivamento, expedidas pela Junta Comercial com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame. Para fins deste Edital, os valores constantes no balanço patrimonial poderão ser corrigidos por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documentação que o altere, devidamente registrada e arquivada na junta comercial;

d) A real situação financeira do proponente poderá ser verificada com base nos Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente, Solvência e Endividamento, demonstrados por memória de cálculo, através da apresentação dos cálculos abaixo, por profissional competente:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = 1,0$$

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} = 1,0$$

- Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{AT +}{PC + PNC} = 1,00$$

- Índice de Endividamento Geral (IEG) não superior a 0,50 (cinquenta centésimos), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PELP}{AT} = 0,50$$

Onde:

AC-Ativo Circulante

RLP-Realizável a Longo Prazo

PC-Passivo Circulante

PNC- Passivo Não Circulante

ELP-Exigível a Longo Prazo



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PELP- Passivo Exigível a Longo Prazo

AT- Ativo Total

- e) A não apresentação do cálculo será realizado pela comissão técnica através do balanço patrimonial;
- f) A(s) Licitante(s) deverá(ão) apresentar os Balanços contendo as assinaturas do(s) representante(s) legal(is), e do Contador responsável ou profissional equivalente, devidamente registrados na Junta Comercial, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade profissional do mesmo, bem como, os Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário;
- g) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, e demonstrações contábeis consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativo ao período de sua existência;
- h) Para sociedade anônima, cópia autenticada da publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede da licitante;
- i) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

7.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o (s) mesmo (s), assinados, datados, devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove(m), que a proponente já forneceu produtos ou executou serviços pertinentes e compatíveis com objeto deste edital, em conformidade com Art.30, inciso II da Lei Gerais de Licitações e Contratos nº 8.666/93, acompanhado de cópia da nota fiscal e cópia do respectivo contrato com firma reconhecida ou assinatura certificada digitalmente (no caso de Contrato com a Administração pública), considerando-se compatível o fornecimento ou execução anterior de serviços com as seguintes características:

a.1) O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir a relação do(s) produto(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s);

a.2) O (s) Atestado (s) ou declaração(ões) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito privado, deverá(ão) constar firma reconhecida em cartório do signatário;

a.3) O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar a qualquer momento, através de diligência, documento(s) que comprove(m) a veracidade do(s) Atestado(s) de capacidade técnica, em conformidade com Art.43, § 3º da Lei nº 8.666/93.

7.2.5. OUTROS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) declaração, observadas as penalidades cabíveis, de Inexistência de fato impeditivo da habilitação, (cf. Anexo II, Modelo "b", deste Edital);

b) declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999), cf. Anexo II, modelo "c".

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, inclusive no que se refere às certidões.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

8.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3. Em cumprimento ao art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observado:

8.3.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, quando desejar os benefícios da Lei Complementar 123/2006, quando optante ou não pelo Simples Nacional deverá ter apresentado as exigências previstas no Item 4 da fase de Credenciamento;

8.3.2. As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

8.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.3.4. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira;

8.3.5. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis inicialmente concedidos;

8.3.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.3.4, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, (§ 2º do artigo 43 da Lei complementar nº 123/06).

8.4. Constatado que o proponente atende as exigências do edital e após ser declarado vencedor, o pregoeiro procederá à adjudicação ao proponente vencedor.

8.5. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

9. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

9.1. As dúvidas eventualmente surgidas quanto à interpretação de qualquer condição estabelecida neste Edital e seus Anexos, ou pedidos de esclarecimento sobre o mesmo será dirimida ao Pregoeiro Sr. HUGO LEONARDO PONTES ALMEIDA, designado pela Portaria nº 021/2023-GPMTA, para conduzir os trabalhos relativos ao certame, desde que apresentada por escrito, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis da data fixada para a abertura do certame, protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, localizada na Av. Três Poderes, Nº 738, Centro, Tomé-Açu, estado do Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

9.2. As dúvidas e esclarecimentos formulados por proponentes serão respondidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU por meio de ADENDOS, sem a identificação da fonte que solicitou os esclarecimentos, tornando-se parte integrante do processo licitatório.

9.3. A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL licitado.

9.4. Não deverão ser considerados pelos proponentes, na elaboração de suas propostas, quaisquer esclarecimentos e informações obtidos de forma diferente à citada no subitem 9.2 deste Edital, acima.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.5. Não será conhecida a petição de esclarecimentos enviada pelo interessado por e-mail sem que seja apresentado o original no prazo estabelecido pelo subitem 9.1.

9.6. A elaboração da proposta, bem como a apresentação dos documentos exigidos neste Edital e a participação nas sessões públicas a serem realizadas, são de inteira responsabilidade da empresa proponente, não cabendo em qualquer hipótese a Prefeitura Municipal o ressarcimento dos valores despendidos com a sua elaboração, mesmo em caso de cancelamento do processo licitatório.

10. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2. A impugnação ao presente Edital poderá ser promovida por irregularidade na aplicação da Lei. O interessado deverá apresentar petição dirigida a Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, desde que apresentada por escrito, a ser protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, localizada na Av. Três Poderes, Nº 738, Centro, Tomé-Açu, estado do Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas, observado o prazo de 02 (dois) dias úteis da data prevista para a abertura do certame (sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas) e atendendo, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

- a) Fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;
- b) A petição deverá ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para impugnar o edital da presente licitação), conforme o caso, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

10.3. Não será conhecida a petição de impugnação enviada pelo interessado por e-mail sem que seja apresentado o original no prazo estabelecido pelos subitens 10.1 e 10.2 e, na forma prevista pela alínea “a” ou “b” do subitem 10.2.

10.4. A não impugnação deste Edital, na forma e prazo definidos pelo subitem pelos subitens 10.1 e 10.2, acarreta a decadência do direito do licitante discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

11. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1. O pregoeiro examinará as propostas de preços sempre levando em conta as exigências especificadas no edital;

11.2. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante;

11.3. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o Menor preço POR ITEM.

11.3.1. No caso de apresentação de proposta por Cooperativa de Trabalho, será observada a Legislação específica para fins de classificação da mesma.

11.4. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

11.5. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas e ele, para orientar sua análise e decisão.

11.6. Definidas as propostas de preços que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

12.1. Serão recusadas as propostas de preços que:

- a) Não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos;
- b) Sejam omissas;
- c) Apresentem defeitos capazes de dificultar o seu julgamento ou irregularidades;
- d) Contenha preços incompatíveis com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do objeto desta Licitação e com as disponibilidades orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
- e) Não restar comprovado sua exequibilidade;

12.2. O(A) Pregoeiro(a) analisará a exequibilidade da proposta apresentada pelos licitantes.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de classificação e habilitação

12.4. Será desclassificada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos equipamentos e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

12.5. O (A) pregoeiro(a) poderá, caso julgue necessário, realizar diligências sobre a composição dos preços propostos.

12.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

13.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o(a) pregoeiro(a) selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas as que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) àquela de menor preço, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

13.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 13.1. o(a) pregoeiro(a) selecionará, sempre com base na classificação provisória, os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas escritas;

13.3. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

13.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

13.5. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

13.6. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

13.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13.9. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

13.10. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos sob pena de preclusão.

14. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

14.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. (Caput do art. 44 da lei 123/06).

14.1.1. Na modalidade pregão, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 2º do artigo 44 da Lei complementar 123/06).

14.2. Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo com o artigo 45 (caput e incisos) da LC 123/06, conforme a seguir:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na situação será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

15. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

15.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

15.2. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais livres, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

15.3. A desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando a sua última proposta registrada para a classificação final.

15.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

15.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

15.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lances, sempre com base no último preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

15.7. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido o melhor preço.

15.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

15.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a pregoeira negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

15.10. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

15.11. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

15.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

15.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão.

15.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 15.13, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico da licitante, ou ainda, por qualquer outro método que venha produzir os efeitos indispensáveis.

15.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

15.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

15.17. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará a condições de habilitação da proponente atenda tais requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

16. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

16.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer;

16.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa do pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

procedendo-se inclusive, o registro de razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência;

16.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente;

16.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão;

16.5. Para interposição do recurso deverão ser atendidas as seguintes exigências:

a) - fundamentar o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

b) - ser a peça recursal assinada por sócio pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada do estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes específicos para recorrer de todas as fases da presente licitação), conforme o caso, caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la;

c) - protocolado diretamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, localizada na Av. Três Poderes, Nº 738, Centro, Tomé-Açu, estado do Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas, dentro do prazo estabelecido no item 16.2.

16.6. Não será conhecido o recurso enviado pelo licitante por fax ou e-mail e sem que seja apresentado o original no prazo estabelecido no subitem 16.2. alínea "a", "b" e "c".

16.7. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.8. A litigância inspirada pela má-fé ou a apresentação de recurso administrativo meramente protelatório serão objeto de apuração pela Administração, em processo regular, garantido o direito à ampla defesa, na forma da lei.

16.9. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

16.10. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção do licitante em recorrer importará a decadência do direito ao recurso e o pregoeiro adjudicará, por lote e/ou item, conforme o caso, o objeto do certame à empresa declarada vencedora, sendo submetido o presente procedimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, para homologação.

16.11. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.12. Decididos os recursos, à Prefeitura Municipal, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, para o lote/item, conforme o caso, e homologará o procedimento licitatório.

17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

17.1.1. O fornecimento dos materiais/serviços correspondentes ao objeto deste certame será adjudicado POR ITEM, depois de atendidas as Condições deste Edital.

17.1.2. Quando houver recurso e o(a) Pregoeiro(a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do(a) Pregoeiro(a).

17.1.3. No caso de absoluta igualdade de proposta, o pregoeiro decidirá por sorteio;

17.2. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

17.3. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação nos prazos previstos em lei. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

17.3.1. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado nas etapas de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação realizada na sessão pública do pregão;

17.3.2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.3.2.1. Empresa declarada vencedora deverá apresentar a Proposta Consolidada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro e deverá:

17.3.2.1.1. apresentar a planilha de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor .

17.3.2.1.2. indicar na planilha de preços, o nome completo e a qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, número da Carteira de Identidade - RG ou outro documento equivalente, CPF, endereço completo e telefone) do responsável legal da empresa que assinará o contrato, informando o cargo que ocupa na empresa;

17.3.2.1.3. indicar o nome do Banco, código da Agencia e número da Conta Corrente para efeito de pagamento.

17.3.2.1.4. descrição e especificação claras e completas do objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I), informado a marca;

17.3.2.1.5. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

17.3.2.1.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

17.3.3. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação das licitantes adjudicatárias para assinar o contrato ou a respectiva ordem de serviço quando o caso, respeitada a validade de sua proposta;

18. DO PREGÃO

18.1. A critério da Prefeitura, este Pregão poderá:

18.1.1 - ser anulado; se houver ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.1.2 - ser revogado; a juízo da Prefeitura se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

18.1.3 - ter sua data de abertura dos envelopes Proposta e Documentação transferida, por conveniência exclusiva da Prefeitura.

18.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

18.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação e indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93;

18.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e

18.2.3. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A divulgação do resultado final deste Pregão.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

18.3.1. O resultado final do Pregão será publicado nos Diários Oficiais, no Quadro de Avisos da Sede Administrativa do Município de Tomé-Açu.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços e das condições previstas neste Edital.

19.2. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (PA) convocará a licitante vencedora para, no prazo de 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

19.3. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

19.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a contar da assinatura da Ata e de sua publicação na Imprensa Oficial, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

19.5. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado desta licitação, o “Órgão Gerenciador”, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

20.2 O Preço Registrado e a indicação dos respectivos fornecedores (licitantes vencedores) serão divulgados em Imprensa Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

20.3 A Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do Objeto deste Edital, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada à beneficiária do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

20.4 É obrigatória a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas partes envolvidas, aplicando-se em caso de descumprimento, as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

21. DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, será o Órgão responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, respeitada a ordem de classificação e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos.

21.2. Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;

21.2.1. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicada a segunda e, assim sucessivamente, podendo ser indicadas mais de uma, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

21.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao “Órgão Gerenciador”, desde que devidamente comprovada à vantagem (Art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e na IN-MARE nº 08/1998 e IN-SEAP nº 04/1999, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

21.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, não podendo exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

22. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do Objeto registrado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, “Órgão Gerenciador” promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PMTA deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o “Órgão gerenciador” poderá (Art. 19, do Decreto nº 7.892/2013):

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das Sanções Administrativas previstas neste Edital, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

22.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela PMTA, constante do Termo de Referência - Anexo I;

22.6. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela PMTA para o Item;

22.7. Não havendo êxito nas negociações, o “Órgão Gerenciador” deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

23.1. O fornecedor terá seu Registro cancelado quando:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

- a) Descumprir as condições do contrato;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de Registro, nas hipóteses previstas no Subitem Anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da Autoridade Competente do “Órgão Gerenciador”;

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

23.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o “Órgão Gerenciador” fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos fornecedores a nova ordem de Registro.

24. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso do prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

25. DA CONTRATAÇÃO

25.1. A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta, Anexo III deste Edital.

25.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor será convocado, por escrito, para no prazo de até 05(cinco) dias uteis, para firmar Contrato de Prestação de Serviços, assinar e devolver o instrumento contratual, conforme proposta vencedora, devendo para tanto manter todas as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

25.3. Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

25.4. Na ocasião da assinatura do CONTRATO a (o) licitante vencedor (a) deverá dispor de CERTIFICADO DIGITAL nos termos da Resolução nº 11.536/2018/TCM.

25.5. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

25.6. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em imprensa oficial.

25.7. O contrato será celebrado com duração de 12 meses.

25.8. O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (is) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

25.9. Eventual Aditivo serão na forma da Lei.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

25.11. A Contratada poderá se opor à prorrogação de que trata o subitem anterior, desde que o faça mediante documento escrito, recebido pela Contratante em até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do contrato, ou de cada uma das prorrogações do prazo de vigência.

25.12. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei federal nº 8.666/1993.

25.13. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à contratada direito a qualquer espécie de indenização.

25.14. O fornecimento dos produtos deverá ter início a partir da data de assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho.

25.15. Os fornecimentos deverão ser prestados conforme disposto no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é obrigada a fornecer o objeto deste pregão, conforme as especificações do Anexo I -A do Termo de Referência, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes deste instrumento.

26.2. A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

26.3. A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

26.4. Será verificada a equivalência dos produtos entregue, com as especificações contidas no Edital de licitação, sendo confrontadas também, com a Proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. Não será aceito produtos divergentes quanto à marca, modelo, ou especificação diversa da informada na proposta de preço da empresa vencedora.

26.5. Na eventualidade de se verificar defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento ou a utilização do produto nas finalidades administrativas institucionais, a CONTRATANTE, sustará os processos relativos a pagamentos em nome da contratada, enquanto não forem sanadas as incorreções, o que deverá ocorrer no prazo estabelecido neste Termo.

26.6. A empresa Contratada será responsável pelo pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

26.7. O período de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento do produto.

26.8. O fornecedor deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia.

26.9. Durante o período de garantia, as despesas decorrentes da manutenção corretiva e de substituição de peças/componentes que apresentem defeitos de fabricação, devido ao uso normal do produto, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

26.10. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

26.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização e o acompanhamento do contratante;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL
27. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE

- 27.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 27.2. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.
- 27.3. Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos constantes deste Termo de Referência;
- 27.4. Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 27.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 12.666/93;
- 27.6. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimento Definitivo;

28. DA CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

- 28.1. A convocação da detentora da Ata de Registro e do Contrato pelo Município de Tomé-Açu (PA), será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para assinatura dos Instrumentos Contratuais, retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente, que será emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos deste Município.
- 28.2. O não comparecimento da empresa convocada na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;
- 28.3. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste edital, de acordo com Termo de Referência e seus anexos, e ainda:
- 28.3.4. O fornecimento dos produtos deverão ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato.
- 28.3.5. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;
- 28.3.6. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos serviços e/ou materiais fornecidos;
- 28.3.7. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de serviço com as normas deste Edital;
- 28.3.8. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 29.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento municipal do exercício financeiro do ano corrente na classificação orçamentária consignada no orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, a qual se vinculará no ato da contratação.

30. DOS PAGAMENTOS PELO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

- 30.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela unidade demandante e/ou Fiscal do Contrato, entretanto, os valores a serem pagos à contratada será de acordo com o fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

30.2. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues ao Município de Tomé-Açu (PA), além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

30.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

30.2.2. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos serviços entregues.

30.3. O Município de Tomé-Açu (PA) não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

30.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do detentor do Contrato.

30.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social-INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços-FGTS.

31. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

31.1 A Administração poderá aplicar ao Contratado, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhada pela Administração;

c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;

d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

31.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

31.3. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

32. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

32.1. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

32.2. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

32.3. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

32.4. No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

33. DA RESCISÃO

33.1. O instrumento contratual oriundo desta licitação poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nas cláusulas nele contidas.

34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

34.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu (PA) não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

34.3. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

34.4. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

34.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

34.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão Pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

34.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

34.8. Só se iniciam e vencem os prazos deste edital em dia de expediente nesta Prefeitura.

34.8.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes do horário normal, os prazos deste edital serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

34.9. Os casos de omissão ou discordância existente entre o Edital e o Termo de Referência - Anexo I serão dirimidos pelo Pregoeiro, em observância a legislação e princípios administrativos, especialmente a ampla concorrência e proposta mais vantajosa.

34.10. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

34.11. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

34.12. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

34.13. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

34.14. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

34.15. É facultado a (o) Pregoeira (o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

34.16. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e licitantes presentes.

34.17. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

34.18. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

34.19. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, durante 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

34.20. Fica assegurado a PREFEITURA o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

34.21. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados em imprensa oficial.

35. DOS ANEXOS

35.1. Integram o presente edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelos das declarações de habilitação;

ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO IV - Minuta de Contrato;

36. DO FORO

36.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Tomé-Açu / PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tomé-Açu / PA, 26 de outubro de 2023.

HUGO LEONARDO PONTES DE ALMEIDA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 021/2023-GPMTA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9-2023-1610001

1 - OBJETO

1.1 - O presente objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E AFINS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, de acordo com as quantidades e descrições constantes neste Termo de referência.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

2.1 - A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão Presencial. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

2.2 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a Lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão na sua forma presencial. É importante salientar que em caso de inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, a Administração autora deverá apresentar as devidas justificativas, conforme preceitua o § 4º do Art. 1º do Decreto 10.024/2019.

Nessa esteira há de ser observado que um dos aspectos positivo da escolha da modalidade pregão pela forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação dos bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Tendo em consideração que a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, facilita os esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial, com a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, bem como as manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, percebe-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial. E no caso da licitação em comento, o objeto será adquirido com recursos próprios, conforme se infere nos dados orçamentários juntado aos autos.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 60.000 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, é de extrema importância ao município, configurando, dessa forma, um enclave territorial, fator que implica de sobremaneira no



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

devido cumprimento da obrigação a ser assumida, razão pela qual constitui “desvantagem para administração a realização da forma eletrônica”, nos termos do dispositivo legal supracitado, um vez que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que, possui a fase de lances verbais. O Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição. Anote-se ainda, que a realização da sessão presencial que é uma das preocupações bastante diligente dos Conselheiros do respeitável Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que tem como um dos principais objetivos da medida, segundo os conselheiros, é evitar a aglomeração de pessoas, cabe ressaltar aqui que a sessão pública será realizada obedecendo a todos os cuidados necessários, seguindo rigorosamente a orientação de prevenção, distanciamento, uso de máscaras, higiene das mãos e aferição de temperatura dos representantes e todos presentes na sessão pública.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A Prefeitura municipal de Tomé-Açu, ao solicitar a Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e afins para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos do município de Tomé Açu, Estado do Pará, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores das secretarias mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados pela PMTA.

Sendo assim, é necessário que esta administração tenha disponibilidade de materiais de construção e ferramentas em geral, a fim de sanar os pequenos reparos necessários à conservação da sua estrutura física e demais prédios públicos.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Antes de solicitar a deflagração deste processo licitatório esta administração realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos. Destacamos ainda que a continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Sabemos que, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria dos prédios próprios do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura dos mesmos, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta administração.

Assim sendo, a continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administradores e, por reflexo, aos munícipes. Justifica-se assim, a importância da contratação pretendida.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 - A discriminação, quantitativos e média de custo dos produtos/serviços estão descritos na tabela abaixo, fazendo parte como anexo as planilhas de cotações devidamente assinadas pelas empresas que



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

apresentaram suas propostas para a realização da estimativa de preços para a elaboração deste documento, enquanto que o quantitativo de cada secretaria está disposto nas solicitações encaminhadas pelos secretários municipais.

001 Lote No 001 - LOTE I - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						Valor :	4960309,620
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	
0001	ABRAÇADEIRA DE NYLON 7,6 X 400MM		120,000	PACOTE	0,000	0,00	
Especificação : Abraçadeira em nylon 7,6mm x 400mm. Pacote com 100 unidades.							
Valor total extenso:							
0002	ABRAÇADEIRA NYLON 2,5MM X 100MM		4,000	PACOTE	0,000	0,00	
Especificação : Abraçadeira enforca gato 2,5 x 100mm. Com 100 unidades.							
Valor total extenso:							
0003	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8MM X 400MM		4,000	PACOTE	0,000	0,00	
Especificação : Abraçadeira enforca gato 4,8 x 400 mm. Com 100 unidades.							
Valor total extenso:							
0004	ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4"		200,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Descrição: Abraçadeira tipo D 3/4" com parafuso. Aplicações e dicas de uso: Indicada para fixação de tubos e eletrodutos características Técnicas material da abraçadeira: Aço carbono acabamento da abraçadeira: Zincado capacidade da abraçadeira tipo D: 3/4" - 19 mm.							
Valor total extenso:							
0005	ABRAÇADEIRA TIPO D COM 1/2-3/4-1POL-1.1/2POL-1.1/4-2POL		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Abraçadeira galvanizada tipo D							
Valor total extenso:							
0006	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4"		50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Valor total extenso:							
0007	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 18L		15,000	LATÃO	0,000	0,00	
Especificação : aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Campos de aplicação: Baldrame, Assentamentos de alvenaria, Argamassas de revestimento em pisos e paredes, Paredes de encosta, Estruturas enterradas (caixas d'água, reservatórios e piscinas), Concreto impermeável.							
Valor total extenso:							
0008	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 1L		700,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, que age por hidrofugação do sistema capilar e permite a respiração dos materiais, mantendo os ambientes salubres. Campos de aplicação: Baldrame, Assentamentos de alvenaria, Argamassas de revestimento em pisos e paredes, Paredes de encosta, Estruturas enterradas (caixas d'água, reservatórios e piscinas), Concreto impermeável. Embalagem de 1 litro.							
Valor total extenso:							
0009	ADITIVO PARA CIMENTO		610,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Aditivo líquido para a substituição do barro na produção de cimento. apresentado em lata ou garrafa de 1000ml.							
Valor total extenso:							
0010	AGUARRÁS		210,000	LITRO	0,000	0,00	
Especificação : Para diluição de esmalte sintético, tintas a óleo e vernizes. Embalagem de 1 litro.							
Valor total extenso:							
0011	ALUMÍNIO P/ CALHA		50,000	METRO	0,000	0,00	
Especificação : 1 metro de largura							
Valor total extenso:							
0012	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO		288,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Anel de vedação para vaso sanitário; Utilizado na instalação de bacias sanitárias, garante vedação total entre esgoto e bacia. Veda o mau cheiro do esgoto e dispensa o uso de bolsa plástica. Antibacteriana, não resseca e não mancha o piso, garante melhor instalação e higiene no banheiro.

Valor total extenso:

0013	ARRUELA 1/2 LISA		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Arruela 1/2 lisa, produto novo de 1ª qualidade, peça genuína ou original.

Valor total extenso:

0014	ARRUELA 3/8		1290,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	----------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0015	ARRUELA LISA 5/8		600,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Arruela lisa, polida, aço de baixo carbono, diâmetro interno: 17mm, diâmetro externo: 33,5mm, espessura 1,9mm, seguindo os padrões da norma DIN125

Valor total extenso:

0016	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO		184,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Assento oval, em resina macia de poliéster, impermeável, polido, fino acabamento na cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

0017	ASSENTO VASO ALMOFADADO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : O Assento com Tampa para Vaso Sanitário, preenchida com espuma de poliuretano.

Valor total extenso:

0018	AVENTAL DE SEGURANÇA		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Avental de raspa 60x100 comum. Descrição: Avental de raspa de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, tiras de raspa, sem gola, sem punho de malha e fivelas plásticas para ajuste. soldagem e processos similares. Peso e dimensões aproximadas: Peso: 600 gr; Altura: 6 cm; Largura: 23 cm; Comprimento: 27 cm.

Valor total extenso:

0019	BALDE PARA PINTURA		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Capacidade do balde: 15 litros, com medidas aproximadas: (C x L x A) 380x375x250 mm respectivamente.

Valor total extenso:

0020	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO 12 LITROS		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0021	BANDEJA PARA PINTURA		25,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bandeja para tinta 2,7lt, para rolos De Até 23cm

Valor total extenso:

0022	BARRA ALÇA DE APOIO P/BANHEIRO		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Em aço inox 60cm.

Valor total extenso:

0023	BISNAGA TINTA P/ PIGMENTAÇÃO		3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Bisnaga Tinta 50 ml, corante líquido para pigmentos com alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas a base d'água. Cores serão definidas no pedido do produto.

Valor total extenso:

0024	BOBINA DE AÇO GALVANIZADO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chapa de zinco galvanizado 120mm de largura.

Valor total extenso:

0025	BOTA DE BORRACHA.		20,000	PAR	0,000	0,00
------	-------------------	--	--------	-----	-------	------

Especificação : Bota em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, na cor preta com solado amarelo antiderrapante, cano curto, numeração de 35 a 42, tamanho a ser definido no pedido das botas.

Valor total extenso:

0026	BOTA DE PVC		152,000	PAR	0,000	0,00
------	-------------	--	---------	-----	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Bota ocupacional preta, cano medio tipo c, classificação II, impermeável, confeccionado em material polimérico (PVC), com forração interna confeccionada em PVC (policloreto de polivinila) na cor preta com solado amarelo antiderrapante, com fechamento total tecido não tecido 98% poliéster e 2% elastômero, tamanho: 35 a 44. Tamanho a ser definido no pedido das botas.

Valor total extenso:

0027	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO	730,000	PAR	0,000	0,00
------	---	---------	-----	-------	------

Especificação : Bota de segurança, com biqueira de aço, com elástico nas laterais, confeccionada em vaqueta hidrofugada lisa curtida ao cromo de primeira qualidade, com espessura mínima 1,8 a, na cor preta, revestida internamente em vaqueta pelica até a gaspea, soldado antiderrapante bicomponente (PU)monodensidade, injetado diretamente ao cabeda, biquira em aço temperado anatômica com espessura de 1,5mm (norma DIN 4843), com pintura eletrostática anticorrosiva, forro da biqueira em látex expandido com densidade 33, espuma de 3,0 mm colocado entre a biqueira e o forro de raspa de couro, forro da botina em raspa de couro curtida ao cromo com espessura de 1,2 a 1,5mm, palmilha de couro natural curtida ao tanino com espessura de 3,5mm, com maleabilidade permanente e resistente a rupturas ou rachaduras, alma de polipropileno rígido com espessura de 1,5 mm, contraste de fibra sintética , elástico de algodão puro recoberto e costurado com linha de nylon, com cano (colarinho) acolchoado e reforçado no dor.

Valor total extenso:

0028	BROXA PINTURA 18X8CM	270,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : acompanha design exclusivo dando firmeza na hora do manuseio, com cerdas de monofilamento que dão mais firmamento na pintura

Valor total extenso:

0029	BUCHA BRANCA N. 10	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica de fixação 10mm

Valor total extenso:

0030	BUCHA BRANCA N. 5	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica de fixação 5mm

Valor total extenso:

0031	BUCHA BRANCA N. 8	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica de fixação 8mm

Valor total extenso:

0032	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 05	217,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº05 - 5mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0033	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 08	417,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº08 - 8mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0034	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 10	417,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº10 - 10mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0035	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 12	417,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº12 - 12mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0036	BUCHA PARA PARAFUSO Nº 14	167,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº14 - 14mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0037	BUCHA PARA PARAFUSO Nº4	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº04 - 4mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:

0038	BUCHA PARA PARAFUSOS Nº 6	417,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Bucha plástica com anel nº06 - 6mm, indicada para fixação de parafusos em paredes de alvenaria em geral.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0039	CABO EXTENSOR DE 2 METROS		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Dimensões do produto: comprimento do Cabo estendido: 2,00m Largura: 3cm; Material do Cabo: alumínio Itens inclusos: 1 Cabo Extensor com 2 metros. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0040	CABO EXTENSOR DE 3 METROS		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Dimensões do produto: Comprimento do Cabo comprimido: 1,58m Comprimento do Cabo estendido: 3,00m Largura: 3cm Material do Cabo: alumínio; Itens inclusos: 1 Cabo Extensor com 2 Estágios e Rosca universal 3mt. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0041	CADEADO CR 35		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 35mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0042	CADEADO CR-20		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 20mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0043	CADEADO CR-25		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 25mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0044	CADEADO CR-30		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 30mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0045	CADEADO CR-40		180,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 40mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0046	CADEADO CR-45		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 45mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0047	CADEADO LT 25MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 25mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0048	CADEADO LT 50MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Cadeado 50mm com chave reserva. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0049	CAIXA D'ÁGUA - 1000 LITROS		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 1.000 litros. Reservatório fabricado conforme a NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT. Formato: Tronco Cônica. Produto de 1ª linha.</i>						
Valor total extenso:						
0050	CAIXA D'ÁGUA - 2000 LITROS		35,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 2.000 litros. Reservatório fabricado conforme a NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT. Formato: Tronco Cônica. Produto de 1ª linha.</i>						
Valor total extenso:						
0051	CAIXA D'ÁGUA - 3000 LITROS		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 3.000 litros. Reservatório fabricado conforme a NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT. Formato: Tronco Cônica. Produto de 1ª linha.</i>						
Valor total extenso:						
0052	CAIXA D'ÁGUA - 500 LITROS		5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 500 litros. Reservatório fabricado conforme a NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT. Formato: Tronco Cônica. Produto de 1º linha.

Valor total extenso:

0053	CAIXA D'ÁGUA - 5000 LITROS		43,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Caixa d'água de polietileno com tampa, capacidade 5.000 litros. Reservatório fabricado conforme a NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT. Formato: Tronco Cônica. Produto de 1º linha.

Valor total extenso:

0054	CAIXA DE DESCARGA SIMPLES		143,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Sem engate, compatível com bacias de 6,8 e 9 litros. Fabricado em polietileno soprado, fácil de instalar e possui acionamento simples através da corda lateral da caixa.

Valor total extenso:

0055	CAIXA PARA LUZ PVC 4X2		1302,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Caixa plástica 4x2 para distribuição de cabos

Valor total extenso:

0056	CAIXA SIFONADA QUADRADA 150X50		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Caixa sifonada 150 x 150 x 50mm, quadra com ralo em pvc.

Valor total extenso:

0057	CAL PINTURA 5KG		6900,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Embalagem 5kg, branco, com fixador.

Valor total extenso:

0058	CALÇA DE PVC		96,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Em PVC com forro de poliéster, 0,26mm soldado eletronicamente. Possui cordão de poliéster na cintura. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0059	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO		115,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Câmara de ar 3.25 x 8. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0060	CAPA DE CHUVA PVC		96,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Capa de chuva confeccionada em PVC com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão, costuras através de solda eletrônica. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0061	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Capacete com aba frontal, com protetor tipo fone 8db (revestimento interno da concha com espuma, revestimento externo da concha e pvc) e protetor facial incolar em polietileno.cor: branca.

Valor total extenso:

0062	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Capacete aba total classe B, tipo I, 6 pontos de encaixe e ajuste de única peça de polietileno de alta densidade, cor de acordo com a necessidade, com sistema de adaptação para protetores faciais e auriculares nas laterais. Proteção para cabeça Norma ABNT NBR 8221:198, com C.A (certificado de aprovação), expedido pelo MTE.

Valor total extenso:

0063	CAROTE PLÁSTICO DE 50 LITROS		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0064	COLUNA PARA LAVATORIO		73,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Coluna para lavatório produzido em louça de 1ª qualidades.

Valor total extenso:

0065	COMPENSADO-0,4MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chapa de madeira em lâminas delgadas coladas com as fibras opostas. Material: madeira. Acabamento: cru; altura: 2,22m; largura: 1,6m; espessuras: de 4mm.

Valor total extenso:

0066	COMPENSADO-10MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Chapa de madeira em lâminas delgadas coladas com as fibras opostas. Material:madeira.Acabamento:cru; altura:2,22m; largura:1,6m; espessuras:de 10,0mm

Valor total extenso:

0067	COMPENSADO-15MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chapa de madeira em lâminas delgadas coladas com as fibras opostas. Material:madeira.Acabamento:cru; altura:2,22m; largura:1,6m; espessuras:de 15,0mm

Valor total extenso:

0068	COMPENSADO-18MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chapa de madeira em lâminas delgadas coladas com as fibras opostas. Material:madeira.Acabamento:cru; altura:2,22m; largura:1,6m; espessuras:de 18,0mm

Valor total extenso:

0069	COMPENSADO-20MM		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chapa de madeira em lâminas delgadas coladas com as fibras opostas. Material:madeira.Acabamento:cru; altura:2,22m; largura:1,6m; espessuras:de 20,0mm

Valor total extenso:

0070	CONE- ZEBRADO		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação: Cone zebreado-cone de sinalização viária confeccionada em borracha sintética de alta resistência, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável, na cor laranja, com 3 colares na cor branco refletivo, abertura para acoplamento de sinalizadores e altura de 750mm. das cores laranja, branco.

Valor total extenso:

0071	CONECTOR INICIAL P/ TUBO PELBD 17/30		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação: Conectores inicial para tubo PELBD 17/30.Fornecidas com anel ou sem anel de solda de acordo com as especificações técnicas contidas na norma ABNT NBR 11.720. As peças deverão ser produzidas, usinadas e inspecionadas individualmente dentro dos mais rígidos controles de qualidade assegurando ao produto um alto grau de confiabilidade.

Valor total extenso:

0072	CONECTOR PARA MANGUEIRA PRETA 1/2"		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : conector para extensão de mangueira de jardim ou mangueira preta entrada 1/2"

Valor total extenso:

0073	CORDA MULTIFILAMENTO 2,5MM		30,000	ROLO	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Material: Polipropileno (100% virgem); Diâmetro: 2,5mm; comprimento: 274 metros; Peso do rolo: 1kg; Proteção: anti-uv; Alta flexibilidade/ Alta resistência a tração/ Flutuação positiva. Corda macia.

Valor total extenso:

0074	CORDA POLIETILENO 10MM		23,000	QUILO	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	-------	-------	------

Valor total extenso:

0075	CORDA POLIETILENO 12MM		30,000	QUILO	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	-------	-------	------

Valor total extenso:

0076	CORDA POLIETILENO 16MM		160,000	QUILO	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	-------	-------	------

Valor total extenso:

0077	CORDA POLIETILENO 18MM		48,000	QUILO	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	-------	-------	------

Valor total extenso:

0078	CORDA TORCIDA 24MM		200,000	METRO	0,000	0,00
------	--------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Corda em polietileno torcida 24mm. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0079	CUNHA P/ NIVELAMENTO DE PISO 1MM/1,5MM		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Cunha para nivelamento de revestimentos em pisos e paredes.

Valor total extenso:

0080	DESEMPENADEIRA - MADEIRA		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Desempenadeira madeira 16x27 cm sem espuma. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0081	DESEMPENADEIRA - METÁLICA DENTADA		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Base em chapa de aço relaminado com cabo de madeira envernizado. Dimensões C x H x L: 260 x 73 x 120mm. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0082	DESEMPENADEIRA - PLÁSTICA 150X80MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Espatula plástica indicada para aplicação de massa corrida, cola plástica, adesivo de contato.

Valor total extenso:

0083	DISCO DE CORTE METAL - 4.1/2"		340,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de corte para metal tamanho 4.1/2" x 1/25" x 7/8". Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0084	DISCO DE CORTE METAL - 7" X 1/16" X 7/8"		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de corte para metal tamanho 7" x 1/16" x 7/8". Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0085	DISCO DE CORTE METAL - 7" X 1/8" X 7/8"		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de corte para metal tamanho 7" x 1/8" x 7/8". Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0086	DISCO DE CORTE P/ CONCRETO 110 X 20 X 8		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco diamantado segmentado 110mm x 20mm x 8mm, para corte de mármore, granito pedras naturais, concreto, telhas, cimento e alvenaria, metais não ferrosos.

Valor total extenso:

0087	DISCO DE CORTE P/ FERRO 114X1,6X22MM		600,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de corte 114mm x 1,6mm x 22mm em óxido de alumínio, carbeto de silício, para corte em aço, ferro e metais não ferrosos e demais metais.

Valor total extenso:

0088	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA 110X20MM - 24 DENTES		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de corte para madeira 110mm x 20mm, tipo serra com 24 dentes.

Valor total extenso:

0089	DISCO DE DESBASTE - 7" X 1/4" X 7/8"		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de desbaste tamanho 7" x 1/4" x 7/8". Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0090	DISCO DE FLAP		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Disco flap grão 40-41/2" x 7/8". Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0091	DISCO DE REBOLO 115MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco de desbaste para polir, lixar(concreto, mármore e granito)com diamante sintético de alta resiliência que garantem alta produtividade.

Valor total extenso:

0092	DISCO DE SERRA CIRCULAR		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Disco para serra circular em aço carbono de 185mm 40 furos para corte em madeira. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0093	DISCO DE SERRA CIRCULAR - 125MM		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Disco para serra, segmentado diâmetro disco 125mm. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0094	DISCO DE SERRA CIRCULAR.		160,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco para serra circular em aço carbono 115mm X 1,2mm X 22,2mm com 80 furos para corte em madeira.

Valor total extenso:

0095	DISCO DIAMANTADO - 125MM		320,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Disco diamantado segmentado diâmetro de disco 125mm. Produto novo e de 1ª qualidade.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0096	DISCO DIAMANTADO - 185MM		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Disco diamantado 185mm. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0097	DISCO DIAMANTADO DE CORTE.		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Disco diamantado segmentado 105mm. Furo 20mm. Utilizado em granitos, mármore, produtos cerâmicos, tijolos de construção, pedras em geral.						
Valor total extenso:						
0098	DISCO LIXA BRILHO D'AGUA 100MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para polimento refrigerado a água em mármore, granito, concreto, granilite, nanoglass, marmoglas e vidro.						
Valor total extenso:						
0099	DISCO P/MAQ TURBO 110MMX20MM		170,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Disco diamantado segmentado 110mm, para granitos, mármore, cerâmicas, tijolos e pedras em geral.						
Valor total extenso:						
0100	DOBRADIÇA - PINO REVERSÍVEL		44,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Dobradica 3 X 2 1/2 X 1,7mm Galvanizado Pino Reversive. Produto novo e de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0101	DOBRADIÇAS PARA PORTAS		54,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Dobradica para porta SM com rolamento 3x2.1/2 em aço escovado. Produto novo e de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0102	DOBRADIÇAS PARA PORTAS(P,M,G)		550,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Dobradica para porta 3.1/2", produzidas de acordo com normas europeias de qualidade, com chapa em aço inox 304, que garante uma alta resistência à corrosão e à maresia. Ideal para portas de madeiras ou portas metálicas. 8", 10" e 12"						
Valor total extenso:						
0103	ELETRODO E7018-1-3,25MMX350MM		6,000	LATA	0,000	0,00
Especificação : Eletro E7018 3,25mm x 350mm. Lata com 18 kg.						
Valor total extenso:						
0104	ELETRODO WELD 6013 2,50 MM		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Eletrodo revestido E6013 2,5mm, aço carbono.						
Valor total extenso:						
0105	ESCADA 7 DEGRAUS		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : material: alumínio, altura: 2,15m. Dimensões: 14 x 53 x 215cm						
Valor total extenso:						
0106	ESCADA DE AÇO 12 DEGRAUS		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0107	ESCADA DE ALUMINIO 16 DEGRAUS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Escada em alumínio 16 degraus 2x8, abre e fecha.						
Valor total extenso:						
0108	ESCADA DE ALUMINIO COM 8 DEGRAUS		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Escada paralela em alumínio com 8 degraus.						
Valor total extenso:						
0109	ESCADA DE FIBRA		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : 02 lances de 6 metros						
Valor total extenso:						
0110	ESPAÇAMENTO NIVELADOR 1MM/1,5MM		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Espaçamento de nivelção de revestimentos de piso e paredes.						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0111	ESPUMA PEDREIRO 22 X 13		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Espuma em bloco para serviços de acabamento em massa fina e reboco e umedecimento de superfícies para aplicação de argamassas.</i>						
Valor total extenso:						
0112	FECHADURA BANHEIRO		504,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0113	FECHADURA BLINDADA PARA PORTA		27,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Com quatro pontos de travamento.</i>						
Valor total extenso:						
0114	FECHADURA P/ PORTA DE CORRER		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fechadura para porta de correr em metal.</i>						
Valor total extenso:						
0115	FECHADURA PARA PORTA		733,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fechadura aço inox, máquina 40mm externa c/cilindro monobloco, maçaneta alavanca 540, espelho retangular, contratesta, parafusos.</i>						
Valor total extenso:						
0116	FECHADURA PARA PORTÃO 701/100		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fechadura para portão 701/100.</i>						
Valor total extenso:						
0117	FERROLHO 2.1/2"		112,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Reforçado, galvanizado</i>						
Valor total extenso:						
0118	FIO DE CORTE.		85,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fio de corte para roçadeira, em Nylon Redondo Vermelho ou outra cor - 2,7 MM. X 512 Metros. Diâmetro: 2,70 mm x 512 m Ideal para Roçadeiras: FS 120; FS 160; FS 220; FS 290; FS 300; FS 350; FS 380; FS 460. Rolo com 512 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0119	FITA CREPE		54,000	ROLO	0,000	0,00
<i>Especificação : Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. No caso de mascaramento de pintura, fazer a remoção em até 24h. Não deve ser exposta ao sol e/ou intempéries. 19mmx50m.</i>						
Valor total extenso:						
0120	FITA CREPE - MÉDIA		510,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. 24mmx50m. Produto novo e de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0121	FITA CREPE LARGA		115,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Fita de papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha. 48mmx50m. Produto novo e de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0122	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0123	FITA ZEBRADA		200,000	ROLO	0,000	0,00
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO: Fita Zebrada para Isolamento 70mm x 200m.</i>						
Valor total extenso:						
0124	FORRO DE PVC.		6380,000	METRO	0,000	0,00
<i>Especificação : Forro em PVC e um produto leve, prático, econômico de fácil instalação e manutenção. Tam.200x8. Vendido em metro quadrado</i>						
Valor total extenso:						
0125	FUNDO REPARADOR DE PAREDES 15L		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Uniformiza absorção, sela e aumenta coesão de superfícies. Emulsão acrílica. Desenvolvido conforme norma NBR 11702 tipo 4.1.2.5 da ABNT</i>						
Valor total extenso:						
0126	JUNTA DE DILATAÇÃO		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Junta de dilatação 1.7x3mm 2m, em poliestireno cristal de alto impacto

Valor total extenso:

0127	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISO		2000,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : Para uso em piso ou contrapiso residencial, calçada, piso industrial e quadras poliesportivas.

Valor total extenso:

0128	KIT REGULADOR DE GÁS		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit contendo 01 Regulador Registro De Gás + 01 Mangueira de no mínimo 80cm + 02 Abraçadeiras. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0129	KIT REPARO P/ DESCARGA SIMPLES		20,000	KIT	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	-----	-------	------

Valor total extenso:

0130	KIT REPARO UNIVERSAL DE VESO ACOPLADO		220,000	KIT	0,000	0,00
------	---------------------------------------	--	---------	-----	-------	------

Especificação : Compatível com todas as marcas de acionamento superior.

Valor total extenso:

0131	KIT UNIVERSAL DE REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA		26,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Kit contendo: mecanismo de entrada, mecanismo de saída, acionador botão superior, bolsa de vedação, jogo de fixação. Rosca de entrada: 1/2". Rosca da Saída: 2". Possui válvula antirretorno. Conforme Norma: NBR 15491. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0132	LAMINA 2 FACAS P/ ROÇADEIRA		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Lâmina de corte para roçadeira, com 2 pontas, espessura: 2,00mm; diâmetro do furo 20mm; diâmetro de corte 330-350mm. Material: aço cromo vanádio.

Valor total extenso:

0133	LÁPIS PARA CARPINTEIRO		220,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Fabricado em madeira de alta qualidade; Ideal para carpinteiros e marceneiros; Cor: grafite; Dimensões do produto (compr.x larg.x alt.): 180x17x10mm

Valor total extenso:

0134	LENTE Nº12 PARA MÁSCARA DE SOLDA		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Lente em vidro retangular para máscara. Preto escurecimento nº12. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0135	LIMA CHATA		181,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Largura: 17,5mm; espessura: 3,2mm; medida: 8". Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas agrícolas.

Valor total extenso:

0136	LINHA PEDREIRO 100MT		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Linha para pedreiro, lisa 0,8mm x 100 metros.

Valor total extenso:

0137	LIQUIBRILHO 18 LITROS		90,000	LATÃO	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Indicado para regular o brilho de tintas látex vinílica.

Valor total extenso:

0138	LIXA 120 D'AGUA		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0139	LIXA 80 D'AGUA		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0140	LIXA PARA FERRO 100		100,000	PACOTE	0,000	0,00
------	---------------------	--	---------	--------	-------	------

Especificação : Lixa para ferro, folha grão: 100. Embalagem com 50 unidades

Valor total extenso:

0141	LIXA PARA FERRO 40		20,000	PACOTE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	--------	-------	------

Especificação : Lixa para ferro, folha grão: 40. Embalagem com 50 unidades



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0142	LIXA PARA FERRO 80		121,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa para ferro, folha grão:80. Embalagem com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0143	LIXA PARA FERRO Nº80		1,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Indicada para lixamentos de metais em geral,ferro,preparação de superfícies,pinturas velhas,entre outros.Pode ser aplicada tanto em lixamento manual quanto com máquinas vibratórias. Possui costado de pano que proporciona maior resistência;Grão:G 80; Tipo de grão abrasivo: óxido de alumínio;Tipo de costado:base de pano.Dimensão:225mm x 275mm.(Pacote com 50 lixas)						
Valor total extenso:						
0144	LIXA PARA MASSA 120		522,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa folha para madeira e massa corrida P120 Red Wood.Grão:P120. Embalagem com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0145	LIXA PARA MASSA 150		20,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa folha para madeira e massa corrida P150 Red Wood. Grão:P150. Embalagem com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0146	LIXA PARA MASSA 50		20,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa folha para madeira e massa corrida P50 Red Wood. Grão:P50. Embalagem com 50 unidades.						
Valor total extenso:						
0147	LIXA PARA MASSA 60		20,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa folha para madeira e massa corrida P60 Red Wood. Grão:P60. Embalagem com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0148	LIXA PARA MASSA 80		1134,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Lixa folha para madeira e massa corrida P80 Red Wood. Grão:P80. Embalagem com 50 unidades						
Valor total extenso:						
0149	LIXA PARA MASSA Nº 100		200,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Para massa e madeira						
Valor total extenso:						
0150	LIXA PARA MASSA Nº 220		600,000	PACOTE	0,000	0,00
Especificação : Para massa e madeira						
Valor total extenso:						
0151	LIXA PARA MASSA Nº8		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Ideal para preparação e reparação de paredes para pinturas, lixamento de massa corrida, gesso,drywall,reboco,alvenaria.Indicada para uso manual.						
Valor total extenso:						
0152	LONA LEVE PRETA 5X10		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em matéria prima totalente reciclada.						
Valor total extenso:						
0153	LUVA DE MALHA		1030,000	PAR	0,000	0,00
Especificação : Luva de malha, tricotado, com fios de algodão e poliéster sem costura com a palma revestida em latex natural, corrugado na face palmar, cor azul ou preto. tamanho 9.50 com CA. os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta, o C.A (certificado de aprovação) do material, expedido pelo ministerio do trabalho, bem como amostra para análise e aprovação.						
Valor total extenso:						
0154	LUVA DE VAQUETA		240,000	PAR	0,000	0,00
Especificação : Luva de vaqueta integral tipo petroleira com punho de 7cm e reforço interno na palms. tamanho M e G. O proponente deverá apresentar juntamente com a proposta o C.A(certificado de aprovação) do material, expedido pelo TEM devidamente atualizado e amostra para análise e aprovação.						
Valor total extenso:						
0155	MANGOTE PARA PIA		130,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Engate flexível para pias, lavatórios e bacias sanitárias. Especificações: Bitola: 1/2" Comprimento: 50cm Indicado para uso em instalações de água fria Material: PVC reforçado com malha de poliéster Conexão: Macho x Femea

Valor total extenso:

0156	MANGUEIRA CORRUGADA AMAR. 3/4" X 2,6MM	67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Eletroduto 3/4" flexível rolo com 50 metros

Valor total extenso:

0157	MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PELBD 17/30	5,000	ROLO	0,000	0,00
------	------------------------------------	-------	------	-------	------

Valor total extenso:

0158	MANGUEIRA DE JARDIM 1/2' 30 METROS	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Mangueira de jardim anti torção 1/2"; tamanho: 30 metros; com 3 camadas, com matéria prima de alta qualidade e flexibilidade; vem acompanhada com engates rápidos e esguicho regulável. Medidas: largura 18,5cm, altura 17,50cm, profundidade 18,5 cm.

Valor total extenso:

0159	MANGUEIRA DE NIVEL	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Mangueira de nível cristal em PVC com diâmetro interno de 5/16" e espessura de 1,5 mm flexível. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0160	MANGUEIRA PARA JARDIM	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Mangueira flexível com pressão de até 12 bar 174 psi e temperatura de até 50°C, com 3 camadas, 1/2" x 20 metros, com bico esguicho com jato regulável, adaptador com engate rosqueado e 01 suporte fixo para mangueira.

Valor total extenso:

0161	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA	200,000	METRO	0,000	0,00
------	----------------------------------	---------	-------	-------	------

Especificação : Mangueira para jardim siliconada trançada, 1/2 polegada, com três camadas. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0162	MANGUEIRA PRETA DE IRRIGAÇÃO 1/2"	30,000	ROLO	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--------	------	-------	------

Especificação : Mangueira Para Irrigação de plástico Polietileno. Bitola: 1/2 Polegada ou 12,7mm Comprimento: Rolo com 100 metros. Parede: 1,4mm de espessura. Ótima qualidade

Valor total extenso:

0163	MANTA ALUMINIZADA	445,000	METRO	0,000	0,00
------	-------------------	---------	-------	-------	------

Especificação : A Manta 30cm x 10m. É uma fita multiuso composta por cimento asfáltico enriquecido com polímeros e elastômeros. É aluminizada em uma das faces e autoaderente na outra. Desenvolvida para vedação, proteção acústica e térmica, tanto para altas como baixas temperaturas, em superfícies e reparos em geral.

Valor total extenso:

0164	MANTA LIQUIDA	118,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Manta líquida, base acrílica, aplicação a frio, secagem rápida. Cor: branco. Balde 18 kg. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0165	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO DUPLA FACE - 100M²	200,000	ROLO	0,000	0,00
------	---	---------	------	-------	------

Especificação : Manta Térmica aluminizada dupla face 100m². Comprimento do rolo: 83,33 metros; Largura do rolo: 1,20 metros. Acompanha 02 unidades de fita metalizada p/ Emenda (40mm Largura x 45 metros comprimento cada).

Valor total extenso:

0166	MASSA ACRÍLICA 18LT	863,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Para proteger e manter sua pintura bonita e nova por muito mais tempo é necessário fazer uma boa preparação da superfície.

Valor total extenso:

0167	MASSA PVA 25KG	385,000	LATÃO	0,000	0,00
------	----------------	---------	-------	-------	------

Especificação : Base PVA, para acabamento internos. Embalagem 25 kg latão, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Composição base: solvente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:					
0168	MASSA PVA DE 3,6 L	90,000	GALÃO	0,000	0,00
Especificação : O produto de 3,6 litros(5,7kg) oferece acabamento liso e requintado com alta qualidade e durabilidade.Indicada para ambientes internos; para paredes,rebocos.gessos e concretos.Composição base:solvente					
Valor total extenso:					
0169	MICROASPERSON BAILARINA COM ESTACA	500,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Microasperson bailarina com estaca defletor e anti inseto. Rotor Giratório irrigando grande área. Taxa de vazão disponíveis: 27, 70 ou 120 Litros por Hora. Pressão de Serviço recomendada: 2,5 BARS. Recomendada Filtragem. Porém modelo permite desmontar para limpeza.					
Valor total extenso:					
0170	MICROESFERA REFLETIVA DE VIDRO DEMARCAÇÃO VIÁRIA 25KG	130,000	PACOTE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0171	MICTÓRIO EM LOUÇA	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em louça, com acabamento em Cerâmica, na cor branca, com sifão integrado, com válvula automática, kit de fixação e manual.					
Valor total extenso:					
0172	OCULOS DE SEGURANÇA NYLON	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Óculos de segurança em armação de nylon resistente na cor preta ou azul, com proteção lateral e moldada na propria lente, lente única 100% policarbonato incolor, com tratamento anti-risc o e anti-embacante e hastes reguláveis do tipo espátula em nylon flexível para ajuste do comprimento. O proponente deverá apresentar juntamente com a proposta o C.A (certificado de aprovação) do material, expedido pelo MTE, devidamente atualizado e amostra para análise e aprovação.					
Valor total extenso:					
0173	PÁ PARA LIXO METÁLICA	50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Com cabo confeccionado em madeira e a pá em chapa galvanizada de alta resistência em média 0,80cm.					
Valor total extenso:					
0174	PARAFUSO FRANCES C/ PORCA SEXTAVADA 1/4X2	15,000	CAIXA	0,000	0,00
Especificação : Parafuso zincado com porca sextavada 1/4x2. Caixa c/200 unidades.					
Valor total extenso:					
0175	PARAFUSO Nº06	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso em aço carbono cabeça panela.					
Valor total extenso:					
0176	PARAFUSO Nº10	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso em aço carbono cabeça panela.					
Valor total extenso:					
0177	PARAFUSO Nº12	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso em aço carbono cabeça panela.					
Valor total extenso:					
0178	PARAFUSO Nº4	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso em aço carbono cabeça panela.					
Valor total extenso:					
0179	PARAFUSO Nº8	200,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso em aço carbono cabeça panela.					
Valor total extenso:					
0180	PARAFUSO P/ VASO C/ BUCHA	50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0181	PARAFUSO P/BUCHA Nº05	167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 5mm.					
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0182	PARAFUSO P/BUCHA Nº06		167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 6mm.						
Valor total extenso:						
0183	PARAFUSO P/BUCHA Nº08		167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 8mm.						
Valor total extenso:						
0184	PARAFUSO P/BUCHA Nº10		167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 10mm.						
Valor total extenso:						
0185	PARAFUSO P/BUCHA Nº12		167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 12mm.						
Valor total extenso:						
0186	PARAFUSO P/BUCHA Nº14		167,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto cortante, cabeça chata fendda cruzada, para bucha 14mm.						
Valor total extenso:						
0187	PARAFUSO PHILIPS 3,0 X 30MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso cabeça chata, para uso em madeira, rosca tipo outocortante.						
Valor total extenso:						
0188	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 30MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso cabeça chata, para uso em madeira, rosca tipo autocortante.						
Valor total extenso:						
0189	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 40MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso cabeça chata, para uso em madeira, rosca tipo autocortante.						
Valor total extenso:						
0190	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 70MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso cabeça chata, para uso em madeira, rosca tipo autocortante.						
Valor total extenso:						
0191	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 60MM		1080,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso bicromatizado 4,5 x 60mm, cabeça chata fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0192	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 50MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso cabeça chata, para uso em madeira, rosca tipo autocortante.						
Valor total extenso:						
0193	PARAFUSO PONTA BROCA 1/4" X 2"		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto brocante com cabeça fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0194	PARAFUSO PONTA BROCA 1/4" X 2.1/2"		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto brocante com cabeça fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0195	PARAFUSO PONTA BROCA 1/4" X 3"		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto brocante com cabeça fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0196	PARAFUSO PONTA BROCA 1/4" X 4"		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Parafuso auto brocante com cabeça fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0197	PARAFUSO PONTA BROCA Nº 1.1/2" X 1/4		15,000	CAIXA	0,000	0,00
Especificação : Parafuso zincado cabeça sextavada flangeada. 1.1/2x1/4 caixa c/200 unidades.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0198	PARAFUSO PONTA BROCA Nº3	15,000	CAIXA	0,000	0,00	
Especificação : Parafuso zincado cabeça sextavada flangeada. 12x1 caixa c/200 unidades.						
Valor total extenso:						
0199	PARAFUSO SEXTAVADO 10MM/2.1/2"	1000,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Parafuso sextavado 10mm/2.1/2" cabeça chave 11mm, em metal resistente. Diferente dos demais, possui uma cavidade hexagonal em sua ponteira.						
Valor total extenso:						
0200	PASSA FIO NYLON 20 MTS	88,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0201	PENEIRA DE AREIA FINA	200,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Peneira aro aço gal areia fina em tela expandida galvanizada, aro em aço galvanizado.						
Valor total extenso:						
0202	PERNEIRAS DE PROTEÇÃO	40,000	PAR	0,000	0,00	
Especificação : Perneira produzida em material sintético, prensada e soldada eletronicamente, ajustável a qualquer medida de canela/pantunilha, produto medindo 46cm de largura aberta por 42 cm de altura, portanto chegando proteção na altura dos joelhos, parte frontal com três hastes de polipropileno, acabamento em vies nas bordas e fechamento traseiro em velcro.						
Valor total extenso:						
0203	PIA DE FIBRA P/ COZINHA	25,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : 60/80						
Valor total extenso:						
0204	PIA LAVATÓRIO PARA BANHEIRO	89,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Pia lavatório para banheiro, confeccionada em cerâmica, sem coluna(pé), na cor branca, sem torneira.						
Valor total extenso:						
0205	PIA PARA COZINHA - CUBA DUPLA	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : em aço inox tamanho 180x56cm						
Valor total extenso:						
0206	PIA PARA COZINHA - CUBA SIMPLES	12,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : em aço inox tamanho 120x52x12cm						
Valor total extenso:						
0207	PINCEL Nº05	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta:Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.						
Valor total extenso:						
0208	PINCEL Nº08	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta:Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.						
Valor total extenso:						
0209	PINCEL Nº10	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Pincel chato nº10mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumínio.						
Valor total extenso:						
0210	PINCEL Nº15	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta:Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.						
Valor total extenso:						
0211	PINCEL Nº18	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.

Valor total extenso:

0212	PINCEL Nº20		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.

Valor total extenso:

0213	PINCEL Nº22		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : A cerda natural é indicada para cobertura com volume e pintura em superfícies como tela, painel, mural, tecido, parede, gesso, cerâmica e madeira. Características: Formato: Chato; Ponta: Cerda Natural; Virola: Alumínio Polido; Cabo: Longo/Polipropileno, Cor: Amarelo.

Valor total extenso:

0214	PINCEL Nº24		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Pincel chato nº24mm de largura. Ideal para pincelar dope e tinner em estruturas medianas, com cerda branca, forte, longa, durável e flexível. Virola de alumínio.

Valor total extenso:

0215	PINCEL TRINCHA 1"		54,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 1", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0216	PINCEL TRINCHA 1.1/2"		72,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 1.1/2", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0217	PINCEL TRINCHA 2"		88,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Tinta: Verniz, látex e acrílica Superfícies: Paredes Espessura: Média Cerda/Filamento: Natural Branca Cabo: Plástico

Valor total extenso:

0218	PINCEL TRINCHA 2.1/2"		48,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 2.1/2", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0219	PINCEL TRINCHA 3"		146,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 3", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0220	PINCEL TRINCHA 3.1/2"		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 3.1/2", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0221	PINCEL TRINCHA 4"		198,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 4", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0222	PINCEL TRINCHA 5"		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Trincha 5", cabo plástico, cerdas grisalhas. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0223	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : 3,25 x 8. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0224	PORCA 1/2		700,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Porca 1/2 . Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0225	PORCA 3/8		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------	--	---------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0226	PORCA 3/8 TRAVANTE		1460,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : RG Porca 3/8 travante tork RG.Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0227	PORCA 5/8		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0228	PORTA DE ALUMÍNIO - (0,80 X 2,10)		37,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0229	PORTA DE VIDRO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0230	PREGO - 15X15		500,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Prego 15x15, com corpo liso e cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0231	PREGO 12X12		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 12x12 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0232	PREGO 13X10		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 13x10 com cabeça para forro. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0233	PREGO 13X15		170,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego com cabeça, para ripa. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0234	PREGO 13X18		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 13x18 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0235	PREGO 15X15		570,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Para alvenaria, zincados Ideal para fixação de tabicas de gesso, passarineiras e outras aplicações, o prego 15x15 com cabeça é muito utilizado em telhados, concreto de baixa resistência e alvenaria em geral. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0236	PREGO 17X27		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Indicado para assoalhos, rodapés, guarnições, portas e janelas, entre outros.						
Valor total extenso:						
0237	PREGO 17X21		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 17x21 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0238	PREGO 18X27		150,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego com cabeça, para telhas. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0239	PREGO 18X30		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 18x30 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0240	PREGO 19X36		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 19x36 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0241	PREGO 2"		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Prego 2" com cabeça para tábua, Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0242	PREGO 2,5X10		50,000	QUILO	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0243	PREGO 2.1/2X11		590,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Para alvenaria, zincados Ideal para fixação de tabicas de gesso, passarineiras e outras aplicações, o prego 2.1/2"x11 com cabeça é muito utilizado peças de madeira tipo caibros,alvenaria em geral.Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0244	PREGO 2.1/2X12 (16X27)		600,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos 2.1/2"x12, com corpo liso e cabeça cônica axadrezada e ponta tipo diamante. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0245	PREGO 22X48		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos 22x48 com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0246	PREGO 2X10		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos 2x10 com cabeça, para tábua. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0247	PREGO 2X11		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos 2x11 com cabeça, para tábua. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0248	PREGO 2X12		50,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos com cabeça, para tábua. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0249	PREGO 2X12= 16X24		395,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Fabricado com aço nobre, passa por um tratamento térmico que aumenta sua dureza, deixando-o mais resistente. Indicada para qualquer tipo de fixação ou vedação.Produzidas em aço baixo carbono acabamento zincado Branco Para tábua. Tamanho 2x12 com cabeça.Pacote de 1kg.						
Valor total extenso:						
0250	PREGO 3X9		250,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Pregos com cabeça, para caibro. Pacote com 1kg.						
Valor total extenso:						
0251	PREGO 6.1/2X2 (25X72)		600,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação: Pregos 6.1/2"x2"com cabeça. Pacote com 1kg. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0252	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA		293,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação: Pregos telheiro galvanizado com borracha. Aplicações em telhas de fibrocimento, alumínio, folha de zinco com espessura até 5mm e pequenas ondas até 39mm sobre estrutura de madeira.						
Valor total extenso:						
0253	PREGO PARA FORRO 7X8		60,000	QUILO	0,000	0,00
Especificação : Com cabeça						
Valor total extenso:						
0254	PREGO TELHEIRO 18X30 C/500G		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Galvanizado						
Valor total extenso:						
0255	PRIMER UNIVERSAL (3,6L)		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Indicados para diluir esmaltes sintéticos, primer universal e limpeza em geral.						
Valor total extenso:						
0256	REDE DE PROTEÇÃO PARA OBRAS		200,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Rede de proteção para obras com 3 metros de largura. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0257	REGADOR 10LT		50,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Regador plástico em polipropileno com bico tipo ducha(crivo). Capacidade: 10Litros. Cor: preto. Produto novo de 1ª linha

Valor total extenso:

0258	RÉGUA DE ALUMÍNIO	36,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Régua bitubular em alumínio;Tamanho:4,5cm x 2,5cm x 3m

Valor total extenso:

0259	RESINA ACRÍLICA 18L	206,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Resina acrílica desenvolvida conforme norma NBR 11702 tipo 4.8.3 da ABNT

Valor total extenso:

0260	RODA FORRO	1090,000	METRO	0,000	0,00
------	------------	----------	-------	-------	------

Valor total extenso:

0261	ROLO DE ESPUMA 15CM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--------	---------	-------	------

Especificação: Rolo com garfo; altamente resistente a solventes(aguardar e solventes minerais).Empunhadura ergonômica em plástico reforçado e conectável. Utilizado para todas as tintas à base de óleo,PVA,esmalte e água. Largura do rolo:15cm

Valor total extenso:

0262	ROLO DE ESPUMA 5CM	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--------	---------	-------	------

Especificação: Rolo com garfo; altamente resistente a solventes(aguardar e solventes minerais).Empunhadura ergonômica em plástico reforçado e conectável. Utilizado para todas as tintas à base de óleo,PVA,esmalte e água. Largura do rolo:05cm

Valor total extenso:

0263	ROLO DE ESPUMA 9CM	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--------	---------	-------	------

Especificação: Rolo com garfo; altamente resistente a solventes(aguardar e solventes minerais).Empunhadura ergonômica em plástico reforçado e conectável. Utilizado para todas as tintas à base de óleo,PVA,esmalte e água. Largura do rolo:09cm

Valor total extenso:

0264	ROLO DE LÃ 09 CM	222,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Rolo de pele de carneiro 100% lã de carneiro extra longa, sintética com garfo(empunhadura ergonômica em plástico reforçado, conectável);antirespingo profissional.

Valor total extenso:

0265	ROLO DE LÃ 15CM	241,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Rolo de pele de carneiro 100% lã de carneiro extra longa, sintética com garfo(empunhadura ergonômica em plástico reforçado, conectável) antirespingo profissional.

Valor total extenso:

0266	ROLO DE LÃ PELE DE CARNEIRO 15CM	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Em lã 100% natural, pele de carneiro.

Valor total extenso:

0267	ROLO DE LÃ S/ RESPINGO 23 CM	110,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Em lã pele de carneiro, Com cabo.

Valor total extenso:

0268	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23 CM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação: Rolo de lã sintética com garfo; antirespingo profissional,indicada para parede lisa e teto.Composição:lã sintética altura da lã:9mm. Dimensões:23x5.6x5,6cm; 68g.(indicada para pintura em superfícies lisas com tintas acrílicas e látex(PVA)

Valor total extenso:

0269	ROLO DE LÃ SINTÉTICA 23CM	349,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Rolo pele de carneiro 100% lã de carneiro. Alto rendimento, lã macia extra longa. 25MMx23CM com cabo

Valor total extenso:

0270	ROLO RESPINGO 09 CM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Rolo de Espuma

Valor total extenso:

0271	ROLO TEXTURA RUSTICA	30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Rolo Textura Rustica 23cm Cabelinho De Anjo.
Material do rolo: Borracha

Valor total extenso:					
0272	SELADOR 18L	285,000	LATÃO	0,000	0,00
Especificação : Selador acrílico para alvenária, indicado para selar e uniformizar a absorção de superfícies novas.					
Valor total extenso:					
0273	SELADOR 3,6L	12,000	GALÃO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0274	SELADOR PARA MADEIRA	90,000	GALÃO	0,000	0,00
Especificação : De 3,6ml					
Valor total extenso:					
0275	SERRA MANUAL	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra manual rígida, comprimento de 300mm (12"), largura 13mm (1/2"); 0,60mm (0,024"); dentes por 25mm: 24T. Produto novo e de 1ª qualidade.					
Valor total extenso:					
0276	SERRINHA P/ CORTAR FERRO	370,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade, pode ser utilizada nas mais exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção. Serrinha de aço, ideal para corte de metal e pvc					
Valor total extenso:					
0277	SIFÃO DUPLO PARA PIA	232,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em plástico super resistente. Produto resistente a água quente. cor: branco, tubo flexível, acompanha anel de borracha.					
Valor total extenso:					
0278	SIFÃO SANFONADO DE COPO	20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Sifão Sanfonado Universal com Copo Extensível Plástico Branco					
Valor total extenso:					
0279	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 1,1 MT	50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0280	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0281	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL 1 1/2X50	67,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Medindo 1 1/2x50, produzido em plástico super resistente.					
Valor total extenso:					
0282	SIFÃO SIMPLES	204,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Sifão Ajustável Multiuso 66cm, impede o retorno dos gases provenientes do sistema predial de esgotos. É indicado para instalação em pias de cozinha em geral e adaptável a qualquer válvula e tubulação de esgoto. O produto é resistente a água quente e evita maus cheiros. Cor: branco; Tubo flexível; acompanha anel de borracha; Composição: polipropileno; Bitolas: 7/8"; 1 1/4" e 1 1/2"					
Valor total extenso:					
0283	TAMBOR PLÁSTICO DE 200 LITROS	5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0284	TANQUE DE FIBRA - DUPLO	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tanque duplo produzido em fibra.					
Valor total extenso:					
0285	TANQUE DE FIBRA - TRIPLO	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tanque triplo produzido em fibra.					
Valor total extenso:					
0286	TELHA ECOLÓGICA	1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Telha ecológica ondulada 200x95 na cor vermelha. Produzida com materiais de alta qualidade.					
Valor total extenso:					
0287	TELHA FIBROCIMENTO	1300,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Telha de Fibrocimento sem amianto, desenvolvida para cobertura de casas e outras edificações. Com sistema de instalação simples, com menor complexidade na estrutura de apoio. Comprimento:1,22 metros; Largura:0,5metros; Espessura: 4 milímetros. Vão livre máximo: 1,15m; Balanço mínimo: 0,14m; Balanço máximo: 0,14m; Inclinação mínima: 15° (27%)

Valor total extenso:

0288	TELHA GALVANIZADA		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Telha ondulada galvanizada 0,43mm x 6m. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0289	THINNER 5 LTS		140,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0290	TINNER 5 LT		415,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação: É indicado para diluição de tintas sintéticas, seladoras para madeira, tinta a base de laca nitrocelulose e duco. Também é indicado para limpeza de máquinas, pistola de pintura e pincéis.

Valor total extenso:

0291	TINNER 900 ML		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação: É um líquido límpido, incolor e inflamável. Recomendado para diluição de seladora para madeira, primer universal automotivo, tintas automotivas sintéticas e a base de nitrocelulose(duco).

Valor total extenso:

0292	TINTA ACRÍLICA 18L		112,000	LATÃO	0,000	0,00
------	--------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Tinta acrílica Gesso E Drywall - 18L branco

Valor total extenso:

0293	TINTA ACRÍLICA FOSCO (18L)		956,000	LATÃO	0,000	0,00
------	----------------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Tinta á base de resina acrílica especial Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha, dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0294	TINTA ACRÍLICA FOSCO 3,6LT		75,000	GALÃO	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0295	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18LT		976,000	LATÃO	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0296	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6LT		100,000	GALÃO	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0297	TINTA ESMALTE BASE DE ÁGUA 18L		20,000	LATÃO	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0298	TINTA ESMALTE BASE DE ÁGUA 3,6L		30,000	GALÃO	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0299	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1/4		92,000	LATA	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	------	-------	------

Especificação : Tinta esmalte sintético, alta qualidade,com silicone,elevado poder de cobertura,podendo ser aplicado e, madeira,metais ferrosos,g galvanizados,alumínio interno e externo. Acabamento brilhante. Diluição:aguarrás. Secagem ao toque:de 1h a 3h. Cor: Preto

Valor total extenso:

0300	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18L		50,000	LATÃO	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	-------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Para exterior e interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0301	TINTA ESMALTE SINTÉTICO(3,6LT)		1232,000	GALÃO	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Para interiores,anti-mofo, baixo odor, resistente à lavabilidade, secagem ao toque em até 2 horas, de 1ª linha,dentro dos padrões ABNT.

Valor total extenso:

0302	TINTA P/ TELHA (18LT)		500,000	LATÃO	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : Tinta para cerâmica, impermeabilizante e proporciona um perfeito acabamento que evita a formação de limo, indicada para telhas, tijolos e pedras, de alta resistência.

Valor total extenso:

0303	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L I		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : linha asfalto, de acordo com as normas da ABNT NBR 11862, tinta a base de resina acrílica, branca

Valor total extenso:

0304	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L II		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : linha asfalto, de acordo com as normas da ABNT NBR 11862, tinta a base de resina acrílica, amarela

Valor total extenso:

0305	TINTA PARA PISO (18LT)		1930,000	LATÃO	0,000	0,00
------	------------------------	--	----------	-------	-------	------

Especificação : Tinta Acrílica para piso de alto rendimento e resistência indicado para pisos cimentados,quadras esportivas,demarkação de garagens,paredes,pisos comerciais,etc. Acabamento:fosco;Secagem ao toque:2h;Secagem entre demãos:4h;Tráfego humano:48h; Tráfego de veículos:72h.Cores variadas

Valor total extenso:

0306	TINTA PARA PISO (3,6 LT)		65,000	GALÃO	0,000	0,00
------	--------------------------	--	--------	-------	-------	------

Especificação : Tinta Acrílica para piso de alto rendimento e resistência indicado para pisos cimentados,quadras esportivas,demarkação de garagens,paredes,pisos comerciais,etc. Acabamento:fosco;Secagem ao toque:2h;Secagem entre demãos:4h;Tráfego humano:48h; Tráfego de veículos:72h.Cores variadas

Valor total extenso:

0307	TRINCO PARA JANELA		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Em aço inox fundido, design tradicional, 100mm x 0,38mm antifurto.

Valor total extenso:

0308	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Em PVC

Valor total extenso:

0309	VÁLVULA INOX 3.1/2		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Em aço inox.Alta resistência e durabilidade. Acabamento polido, base inferior em PVC resistente a altas temperaturas, vedação de borracha e pino puxador cromado.

Valor total extenso:

0310	VÁLVULA P/ PIA		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Válvula de escoamento universal, em PVC.

Valor total extenso:

0311	VÁLVULA PIA COZINHA		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : válvula americana escoamento p/ pia cozinha 4 1/2 aço inox

Valor total extenso:

0312	VÁLVULA PLÁSTICA LAVATÓRIO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0313	VASO SANITÁRIO - BACIA TURCA		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Peso aproximado 17 Quilos; Dimensões aproximadas (CxLxA) 59 x 44,6 x 34,5 centímetros.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0314	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA		221,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Vaso sanitário em material cerâmico; Cor:branco; Dimensão:74x37x62cm; Capacidade do acionamento da bacia sanitária:3/6L; Botão superior para acionamento da bacia, na cor branca,pergamon e cinza prata.						
Valor total extenso:						
0315	VASO SANITARIO COMUM S/ DESCARGA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Clássico e tradicional, na cor branca. Não usar produtos corrosivos.						
Valor total extenso:						
0316	VASO SANITÁRIO INFANTIL - COMPLETO		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Vaso sanitário infantil, completo com caixa acoplada e assento.						
Valor total extenso:						
0317	VASSOURA GARI 40 CM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Com cerdas de nylon, com cabo 120cm. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0318	VEDA ROSCA		375,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Material Teflon, comprimento 10M, largura 1/2".						
Valor total extenso:						
0319	VERNIZ		125,000	GALÃO	0,000	0,00
Especificação : Para madeira, com filtro solar, 3,6 litros.						
Valor total extenso:						
0320	VERNIZ 18L		10,000	LATÃO	0,000	0,00
Especificação : Para madeira, com filtro solar.						
Valor total extenso:						
0321	VERNIZ 900ML		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Para madeira, com filtro solar.						
Valor total extenso:						
0322	ZARCÃO 18L		80,000	LATÃO	0,000	0,00
Especificação : Produto de excelente rendimento e ótimo alastramento, utilizado para proteger alumínio, galvanizados, madeiras, indicado como fundo anticorrosivo para superfícies ferros.						
Valor total extenso:						
0323	ZARCÃO BRANCO		162,000	GALÃO	0,000	0,00
Especificação : Fundo anticorrosivo para superfícies ferrosas. Embalagem com 3,6L. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

002 Lote No 002 - LOTE II - TUBOS CONEXÕES

Valor : 462269,840

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ADAPTADOR HIDRAULICO 20 X 1/2"		155,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adaptador Curto 20mm x 1/2" Soldável em PVC.						
Valor total extenso:						
0002	ADAPTADOR HIDRAULICO 25 X 3/4"		75,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Adaptador Curto 25mm x 3/4" Soldável em PVC.						
Valor total extenso:						
0003	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO 25MM		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação: Adaptador pvc soldável curto de 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0004	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 20 MM X 1/2"	90,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : PVC						
Valor total extenso:						
0005	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 50 MM X 1.1/2"	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : PVC						
Valor total extenso:						
0006	ADESIVO PLASTICO 175G	425,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Adesivo plástico para PVC/ cola tubo a base de misturas de solventes e resina de PVC ou CPVC. Bisnaga 175g. Produto de 1ª linha						
Valor total extenso:						
0007	ADESIVO PVC 850G	48,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Adesivo plástico para PVC, cola tubo a base de misturas de solvente e resina de PVC ou CPVC. Frasco de 850g. Produto de 1ª linha.						
Valor total extenso:						
0008	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 25 X 20MM	80,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Bucha de redução pvc soldável curta de 25 x 20mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0009	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 32 X 25MM	80,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Bucha de redução pvc soldável curta de 32 x 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0010	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA 50 X 25MM	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Bucha de redução pvc soldável curta de 50 x 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0011	CAP ESGOTO 100MM	70,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0012	CAP ESGOTO 150MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0013	CAP ESGOTO 40MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0014	CAP ESGOTO 50MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0015	CAP ESGOTO 75MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0016	CAP SOLDÁVEL 20MM	70,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Cap soldável de 20mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de primeira qualidade.						
Valor total extenso:						
0017	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	70,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Cap de pvc soldável de 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0018	CAP SOLDÁVEL DE 32MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Cap de pvc soldável de 32mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0019	CAP SOLDÁVEL DE 50MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Cap de pvc soldável de 50mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO. Material novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0020	CHUVEIRO PLASTICO/CHUVEIRO DUCHA COMUM		123,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : De plástico polietileno resistente, na cor branca.

Valor total extenso:

0021	COTOVELO DE 45° DE 100MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0022	COTOVELO DE 45° DE 150MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0023	COTOVELO DE 45° DE 40MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0024	COTOVELO DE 45° DE 50MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0025	COTOVELO DE 45° DE 75MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0026	COTOVELO DE 90° DE 100MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0027	COTOVELO DE 90° DE 150MM ESGOTO		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR fabricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0028	COTOVELO DE 90° DE 40MM ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0029	COTOVELO DE 90° DE 50MM ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0030	COTOVELO DE 90° DE 75MM ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0031	CURVA 90° SOLDÁVEL DE 20 MM		140,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Curva de 90° soldável de 20mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90° produzido em PVC, com selo do INMETRO.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0032	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 25 MM	90,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva de 90º soldável de 25mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0033	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 32 MM	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva de 90º soldável de 32mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0034	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 40 MM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva de 90º soldável de 40mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0035	CURVA 90º SOLDÁVEL DE 50 MM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva de 90º soldável de 50mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0036	CURVA LONGA 90" DE 75 MM ESGOTO	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto e Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC na cor Branca. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0037	CURVA LONGA 90º DE 100 MM ESGOTO	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto e Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC na cor Branca. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0038	CURVA LONGA 90º DE 40 MM ESGOTO	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto e Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC na cor Branca. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0039	CURVA LONGA 90º DE 50 MM ESGOTO	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto e Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC na cor Branca. Produto novo e de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0040	CURVA P/ ESGOTO DE 100	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva para esgoto, soldável de 100mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0041	CURVA P/ ESGOTO DE 50	80,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva para esgoto, soldável de 50mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0042	CURVA P/ ESGOTO DE 75	80,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Curva para esgoto, soldável de 75mm, para fazer mudança de direção em ângulo de 90º produzido em PVC, com selo do INMETRO.						
Valor total extenso:						
0043	FLANGE DE FERRO CEGO 4"	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Utilizada para fechamento de linhas e seções flangeadas, pode ser empregada em diversas condições de temperatura e pressão. Caso ocorra golpes de aríete, é recomendado utilizar caps em seu lugar.						
Valor total extenso:						
0044	FLANGE DE FERRO CEGO 6"	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Utilizada para fechamento de linhas e seções flangeadas, pode ser empregada em diversas condições de temperatura e pressão. Caso ocorra golpes de aríete, é recomendado utilizar caps em seu lugar.

Valor total extenso:

0045	FLANGE DE PVC 25MM		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Flange 25mm de PVC, para caixa d'água, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0046	FLANGE DE PVC 32MM		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Flange 32mm de PVC para caixa d'água, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0047	FLANGE DE PVC 50MM		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Flange 50mm de PVC para caixa d'água, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0048	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 20 MM		269,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Joelho 20mm de PVC soldável de 90º, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0049	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 25 MM		108,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Joelho 25mm de PVC soldável de 90º, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0050	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DE 32 MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Joelho 32mm de PVC soldável de 90º, com selo do INMETRO, material de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0051	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE 40MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Joelho 90º JS soldável 40mm

Valor total extenso:

0052	JOELHO 90º SOLDÁVEL DE 50MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Joelho 90º JS soldável 50mm

Valor total extenso:

0053	JOELHO DE 100MM		25,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : liso, com rosca

Valor total extenso:

0054	JOELHO LR 100MM		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Liso com rosca, em pvc

Valor total extenso:

0055	JOELHO P/ ESGOTO DE 100		204,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0056	JOELHO P/ ESGOTO DE 50		307,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0057	JOELHO RL DE 20 P/ 1/2		540,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0058	JOELHO RL DE 25 P/ 1/2		510,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0059	JUNÇÃO SIMPLES 100MMX100MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0060	JUNÇÃO SIMPLES 150MMX100MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0061	JUNÇÃO SIMPLES 40MMX40MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0062	JUNÇÃO SIMPLES 50MMX50MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0063	JUNÇÃO SIMPLES 75MMX75MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0064	LUVA DE 40MM - ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0065	LUVA DE 50MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0066	LUVA DE 75MM - ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0067	LUVA DE CORRER DE 100MM		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0068	LUVA DE CORRER DE 150MM		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0069	LUVA DE CORRER DE 40MM - ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0070	LUVA DE CORRER DE 50MM - ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0071	LUVA DE CORRER DE 75MM- ESGOTO		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0072	LUVA DE CORRER PVC C/ ANEL 20 MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Luva de correr 20mm c/anel, confeccionada em PVC, com selo do INMETRO, material de primeira qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0073	LUVA DE CORRER PVC C/ ANEL 25 MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Luva de correr 20mm c/anel, confeccionada em PVC, com selo do INMETRO, material de primeira qualidade</i>						
Valor total extenso:						
0074	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:					
0075	LUVA ESGOTO 100 MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.					
Valor total extenso:					
0076	LUVA ESGOTO 150MM	60,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzido em PVC conforme a norma ABNT NBR - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. bricado em PVC na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade.					
Valor total extenso:					
0077	LUVA LT 25/20MM	96,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0078	LUVA RL DE 20 P/ 1/2	70,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva RL de 20 para 1/2 soldável, composto de PVC, tendo característica técnica bolsas soldáveis, sendo prática instalação,rápida e de fácil manuseio, prazo de validade indeterminado.					
Valor total extenso:					
0079	LUVA RL DE 25 P/ 1/2	70,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva RL de 25 para 1/2, soldável, composto de PVC, tendo característica técnica bolsas soldáveis, sendo prática instalação,rápida e de fácil manuseio, prazo de validade indeterminado.					
Valor total extenso:					
0080	LUVA SOLDÁVEL 20MM	270,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva soldável 20mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.					
Valor total extenso:					
0081	LUVA SOLDÁVEL 25MM	318,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva soldável 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.					
Valor total extenso:					
0082	LUVA SOLDÁVEL 32MM	20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva soldável 32mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.					
Valor total extenso:					
0083	LUVA SOLDÁVEL 40MM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva soldável 40mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.					
Valor total extenso:					
0084	LUVA SOLDÁVEL 50MM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Luva soldável 50mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.					
Valor total extenso:					
0085	RALO SECO	38,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Ralo seco quadrado 10cmx10cm, diâmetro 0.4cm, altura 5,5cm. Com grelha plástica. Material em plástico ABS, para banheiro. Cor: branca. Produto novo e de 1ª qualidade					
Valor total extenso:					
0086	RALO SINFONADO QDR.DN40	38,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação: Caixa sifonada ralo quadrado dimensão: 150x150x50 mm. Material plástico em PVC. Com 1 saída 50mm e 7 entradas 40mm. Acompanha Ralo com Aro PVC 150mm. Cor: branca. Produto novo e de 1ª qualidade					
Valor total extenso:					
0087	REDUÇÃO 100 X 50MM	145,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Redução Excêntrica para Esgoto PVC Branco 100 mm x 50 mm.					
Valor total extenso:					
0088	REDUÇÃO DE 50X40	75,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em PVC, para diminuir ou aumentar a vazão.Para esgoto					
Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0089	REGISTRO PARA CHUVEIRO		70,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro pressão para chuveiro feito em metal latão.						
Valor total extenso:						
0090	REGISTRO PARA CHUVEIRO CROMADO		102,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro pressão soldável PVC 20m e 25mm, com canopla cromado						
Valor total extenso:						
0091	REGISTRO PARA CHUVEIRO PLÁSTICO		52,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro para chuveiro em PVC;Linha soldável;100%plástico; Com capa protetora e marcação do nível de reboco						
Valor total extenso:						
0092	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 20MM		190,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro de 20mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0093	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 25MM		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro de 25mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0094	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 32MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro de 32mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0095	REGISTRO PVC SOLDÁVEL DE 50MM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Registro de 50mm, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0096	T DE 100		70,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Liso, em pvc						
Valor total extenso:						
0097	T DE 100 COM ROSCA		75,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em pvc						
Valor total extenso:						
0098	TÊ DE REDUÇÃO 100 X 50MM		40,000	VOLUME	0,000	0,00
Especificação : Em PVC para esgoto.						
Valor total extenso:						
0099	TE LR 20X 1/2		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0100	TÊ LR 25X 1/2		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em pvc						
Valor total extenso:						
0101	TÊ P/ESGOTO 100MM		198,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0102	TÊ P/ESGOTO 50MM		198,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0103	TE PVC SOLDÁVEL 20MM		260,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tê de 20mm, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0104	TE PVC SOLDÁVEL 25MM		458,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tê de 25mm, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0105	TE PVC SOLDÁVEL 32MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tê de 32mm, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0106	TE PVC SOLDÁVEL 40MM	10,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Tê de 40mm, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0107	TE PVC SOLDÁVEL 50MM	70,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Tê de 50mm, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0108	TEE DE 100 MM - ESGOTO	95,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0109	TEE DE 150 MM - ESGOTO	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0110	TEE DE 40 MM - ESGOTO	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0111	TEE DE 50 MM - ESGOTO	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0112	TEE DE 75 MM - ESGOTO	60,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação. Fabricado em PVC, na cor branca. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0113	TORNEIRA 1/4 DE VOLTA EM INOX TIPO BANCADA PIA DE BANHEIRO	200,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Fabricada em aço inox 304 que garante alta resistência à corrosão e oxidação, possui sistema de reparo cerâmica 1/4 de volta. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0114	TORNEIRA 1/4 DE VOLTA EM INOX TIPO BANCADA PIA DE COZINHA	200,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Torneira gourmet para pia de cozinha mesa bancada, fabricada em latão cromado, metal de altíssima qualidade feito de cobre, o que aumenta a durabilidade do produto, com tubo flexível gourmet também em metal, acinamento 1/4 de volta. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0115	TORNEIRA 25MM	50,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação: Torneira de 25mm feita de metal e acionada por registro, em um eixo roscado, libera ou impede a saída da água, de acordo com a sua necessidade, sem desperdícios.						
Valor total extenso:						
0116	TORNEIRA CROMADA	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Torneira pia parede bica móvel Abs com arejador. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0117	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	322,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Torneira para pia de sobrepor e embutir;Bica baixa;Mobilidade: fixa.Bitola:1/2"; Cor:branco e preto						
Valor total extenso:						
0118	TORNEIRA PARA PAREDE DE JARDIM	15,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação: Torneira plástica indicada para jardim;Bica baixa;Mobilidade:fixa; Acionamento:tradicional;Bitola em polegadas:1/2";Cor;Preto, com bico adaptador para mangueira.						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0119	TORNEIRA PIA 1/4 VOLTA		88,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0120	TUBO P/ ESGOTO DE 100		429,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzido em PVC conforme normas NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação, conforme a norma ABNT NBR, Fabricado em PVC na cor branca 100mmx6m. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0121	TUBO P/ ESGOTO DE 150MM		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzido em PVC conforme normas NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação, conforme a norma ABNT NBR, Fabricado em PVC na cor branca 150mmx6m. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0122	TUBO P/ ESGOTO DE 40		375,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzido em PVC, conforme a norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e ventilação. Fabricação em PVC, na cor branca. 40mmx6mm. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0123	TUBO P/ ESGOTO DE 50		493,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produzidos em PVC conforme a norma ABNT NBR.Fabricado em PVC, na cor branca. 50mm x 6m						
Valor total extenso:						
0124	TUBO P/ ESGOTO DE 75		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo para esgoto de 75mm, soldável, composto de PVC, tendo característica técnica bolsas soldáveis, sendo prática instalação,rápida e de fácil manuseio, prazo de validade indeterminado, barra de 6 metros.						
Valor total extenso:						
0125	TUBO PVC SOLDÁVEL 110MM X 6 M		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 110mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0126	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6 M		740,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 20mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0127	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6 M		773,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 25mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0128	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM X 6 M		225,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 32mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0129	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM X 6 M		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 40mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0130	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM X 6 M		190,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tubo 50mm x 6 metros, classe-15, para água, soldável, confeccionado em PVC, com selo do INMETRO, material de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						

Total do lote : 0,00

003 Lote No 003 - LOTE III - MATERIAIS ELÉTRICOS

Valor : 6961995,670



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO BENJAMIM		35,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Adaptador benjamin triplo novo padrão ABNT de tomada. Adaptador que aceita as novas tomadas de todos os aparelhos. Também funciona como adaptador de 3 para 2 pinos. Compatível também com as tomadas antigas triplas ou duplas, redondas ou chatas e pinos tipo faca triplo com terra. Pode ligar até 3 aparelhos simultaneamente em conformidade com a norma NBR 14136. A entrada do meio atende a aparelhos de 20a.</i>					
	Valor total extenso:					
0002	ARMAÇÃO SECUND. 01 PÓLO 1X1 LEVE		158,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Galvanizado</i>					
	Valor total extenso:					
0003	BASE RELE FOTOELETRICO		458,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Giratória 10A 110/240v</i>					
	Valor total extenso:					
0004	BENJAMIM 3 SAÍDAS		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Pino multiplicador de 3 entradas no mesmo adaptador, com voltagem de 250V e amperagem de até 10A, 2P+T.</i>					
	Valor total extenso:					
0005	BOCAL COM RABICHO		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Bocal soquete para lâmpada E27 com rabicho.</i>					
	Valor total extenso:					
0006	BOCAL DE LOUÇA PORCELANA		460,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Bocal compatível com plafon, para lâmpada tipo bulbo.</i>					
	Valor total extenso:					
0007	BRAÇO RETO C/SAP. ZINC. 1,5MT X 25,4MM		32,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Braço galvanizado, eletrolítico 1,5m x 25,4 mm</i>					
	Valor total extenso:					
0008	CABEÇOTE MUFLA DE ALUMINIO 1 1/2"		80,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Mufla Cabecote Alumínio Contel 1.1/2</i>					
	Valor total extenso:					
0009	CABEÇOTE MUFLA DE ALUMINIO 1 1/2"		33,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabeçote em alumínio para eletroduto de 1 1/2</i>					
	Valor total extenso:					
0010	CABEÇOTE MUFLA DE ALUMINIO 3/4"		113,000	UNIDADE	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabeçote em alumínio para eletroduto de 3/4"</i>					
	Valor total extenso:					
0011	CABO DUPLEX 10MM		1141,000	METRO	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabo duplex, sendo 1 encapada preto e um neutro nu, 2 vias 10,00mm</i>					
	Valor total extenso:					
0012	CABO FLEXÍVEL 16MM		50270,000	METRO	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabo de cobre flexível na seção nominal 16,0mm, para até 750V.</i>					
	Valor total extenso:					
0013	CABO FLEXÍVEL 2,5MM		200,000	METRO	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 2,5mm, para até 750V.</i>					
	Valor total extenso:					
0014	CABO FLEXÍVEL 25MM		22000,000	METRO	0,000	0,00
	<i>Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 25,0mm, para até 750V.</i>					



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:					
0015	CABO FLEXÍVEL 35MM	10005,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 35,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0016	CABO FLEXÍVEL 6MM	53314,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 6,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0017	CABO FLEXÍVEL 70MM	25600,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 70,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0018	CABO FLEXÍVEL 10MM	7000,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 10,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0019	CABO FLEXÍVEL 4MM	112371,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 4,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0020	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0MM	3857,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 10,0mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0021	CABO FLEXÍVEL 750V 2,50MM	77821,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo cobre flexível na seção nominal 2,5mm, para até 750V.					
Valor total extenso:					
0022	CABO PP 2X2,5 MM	1000,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo PP 2x2,5 750V, cabo de 2 vias flexível na bitola 2,5 milímetros com capa externa, normatizado com selo do INMETRO					
Valor total extenso:					
0023	CABO PP 3X1,5 750V	1090,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo PP 3x1,5 750V, cabo de 3 vias flexível na bitola 1,5 milímetros com capa externa, normatizado com selo do INMETRO					
Valor total extenso:					
0024	CABO PP 3X2,5 750V	1090,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo PP 3x2,5 750V, cabo de 3 vias flexível na bitola 2,5 milímetros com capa externa, normatizado com selo do INMETRO					
Valor total extenso:					
0025	CABO PP 3X4,0 MM 750V	1090,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo PP 3x4,0 750V, cabo de 3 vias flexível na bitola 4,0 milímetros com capa externa, normatizado com selo do INMETRO					
Valor total extenso:					
0026	CABO PP 3X6 750V	670,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo PP 3x6,0 750V, cabo de 3 vias flexível na bitola 6,0 milímetros com capa externa, normatizado com selo do INMETRO					
Valor total extenso:					
0027	CABO QUADRIplex 10MM	1239,000	METRO	0,000	0,00
Especificação : Cabo de Alumínio Quadruplex 10mm, 3 fase preto, cinza, vermelho + neutro nu.					
Valor total extenso:					
0028	CABO TRIPLEX 10MM	1169,000	METRO	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0029	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/ 03 DISJUNTOR	5,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Caixa de distribuição interna para 3 disjuntores, em metal, certificado pelo inmetro

Valor total extenso:

0030	CAIXA DE INSPEÇÃO TUBO DE ATERramento	284,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Em PVC de alta resistência, medidas aproximadas: Diâmetro da Base: 85mm; Diâmetro Superior: 180mm; Diâmetro da Tampa: 175mm; Altura: 140mm Espessura: 3mm.

Valor total extenso:

0031	CAIXA DISJUNTOR P/ AR CONDICINADO	10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Caixa Disjuntor P/ar Condicionado, com 01 disjuntor 25A, tomada 01 módulo 20A, suporta voltagens de até 250V. Atende á norma ABNT NBR 14136, com três plugues redondos 4,8mm para módulo 20A.

Valor total extenso:

0032	CAIXA PADRÃO BIFÁSICO/TRIFÁSICO	60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Para medidor de enrgia elétrica.

Valor total extenso:

0033	CAIXA PARA BOMBA COM CONTACTORA	50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Painei elétrico de comando para bomba de poço artesiano 220v

Valor total extenso:

0034	CANAleta DE PVC FECHADA	210,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Canaleta de pvc fechada, com adesivo. Sendo 20mm x 12mm x 2 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0035	CANAleta DE PVC VENTILADA	275,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Canaleta ventilada BG sem divisória, produzida em plástico PVC. sendo 20mm x 20mm x 2 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0036	CANAleta PVC BR 20X10X2,0MT	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Canaleta de Pvc para cabos 20 x 10 x 2000 mm com Fita Dupla Face Branca.

Valor total extenso:

0037	CHUVEIRO ELÉTRICO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Potência: 6700w - tensão 220v

Valor total extenso:

0038	CONEC PERF 16MM MED CDP 120-35	1200,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Fabricado em material de alta qualidade, o conector possui conexão por perfuração da isolação.

Valor total extenso:

0039	CONECTOR P/ HASTE TERRA 1/2	135,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Conector para haste terra em cobre na bitola 1/2

Valor total extenso:

0040	CONECTOR PERFURANTE CABO 10MM	970,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Conector perfurante para uso geral em redes isoladas, de 10mm

Valor total extenso:

0041	CONECTOR PERFURANTE CABO 25MM	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Conector perfurante para uso geral em redes isoladas, de 25mm

Valor total extenso:

0042	CURVA 90° P/ ELETR. 1"	125,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Curva para unir eletrodutos pvc roscáveis em ângulo de 90 graus de 1"

Valor total extenso:

0043	CURVA 90° P/ ELETR. 1.1/2"	169,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Curva para unir eletrodutos pvc roscáveis em ângulo de 90 graus de 1.1/2"

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0044	CURVA 90º P/ ELETR. 3/4"		149,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Curva para unir eletrodutos em pvc roscáveis em ângulo de 90 graus de 3/4"</i>						
Valor total extenso:						
0045	DISJUNTOR BIPOLAR 15A		430,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 15A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0046	DISJUNTOR BIPOLAR 20A		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 20A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0047	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 40A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0048	DISJUNTOR BIPOLAR 50A		220,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 50A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0049	DISJUNTOR BIPOLAR 60A		260,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 60A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0050	DISJUNTOR BIPOLAR 70A		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 70A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0051	DISJUNTOR DE 40AP - BIPOLAR		108,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor bipolar 40A com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0052	DISJUNTOR DIFERENCIAL		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : DR-16A-40A,30mA.</i>						
Valor total extenso:						
0053	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor Monopolar 10A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0054	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A		395,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor Monopolar 15A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0055	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A		478,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor Monopolar 20A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0056	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Tipo DIN</i>						
Valor total extenso:						
0057	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor Monopolar 32A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0058	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A		190,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 100A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0059	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 15A, com tensão de 240V a 400V, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0060	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A		160,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 20A, com a tensão de 240V a 440V, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0061	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A		180,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 30A, com tensão de 240V a 440V, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0062	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A		232,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 40A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0063	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES		240,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 50A, com a tensão de 240V a 440V, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0064	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES		180,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 60A, com a tensão de 240V a 440V, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0065	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A		210,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor tripolar 70A, com tensão de 240V a 440V, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0066	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A DIN		445,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor monopolar 30A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0067	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A DIN		325,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor monopolar 40A, com selo do INMETRO</i>						
Valor total extenso:						
0068	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A DIN		210,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Disjuntor monopolar 50A, com selo do INMETRO.</i>						
Valor total extenso:						
0069	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : DPSs-40KA/440V</i>						
Valor total extenso:						
0070	ELETRODUTO 1.1/2		165,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Eletroduto antichamas PVC roscável de 1.1/2" x 3 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0071	ELETRODUTO ROSCÁVEL 1"		240,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Eletroduto antichamas PVC roscável de 1" x 3 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0072	ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"		250,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Eletroduto antichamas PVC roscável de 3/4" x 3 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0073	EXTENSÃO ELÉTRICA 20A REFORÇADA 10 METROS		25,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Pp 2x2,5mm 4 tomada</i>						
Valor total extenso:						
0074	EXTENSÃO ELÉTRICA C/ 03 ENTRADAS		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Extensão elétrica com 3 metros de comprimento cabo Pp 2x2,5mm achatado, 3 tomada 2p+t, 10a.</i>						
Valor total extenso:						
0075	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS		35,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Filtro de linha com 04 (quatro) tomadas 2p+T 10A, padrão NBR14136, comprimento do cabo aproximadamente 1,30 metros. Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W Corrente Máxima: 10A. Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento. Proteção: Sobre tensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0076	FIO PARALELO TORCIDO	600,000	METRO	0,000	0,00
------	----------------------	---------	-------	-------	------

Especificação : Fio elétrico paralelo torcido, composto termoplástico à base de PVC flexível, temperatura máxima de operação no condutor de 70C em serviço contínuo, 100C em sobrecarga e 160C em curto circuito. Norma aplicável: NBR 13249-Cabos e Cordões flexíveis para tensões até 750V.

Valor total extenso:

0077	FITA ISOLANTE 18MM 20MT	511,000	ROLO	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	------	-------	------

Especificação : Suporta temperatura de até 90°C, fita indicada para uso geral, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas.

Valor total extenso:

0078	FITA ISOLANTE 19MMX20M	38,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : material PVC, cor preta, reduz a vulnerabilidade, classe de tensão 750V, resistente a raios ultravioleta, atende as normas NBR 5410 e NBR 7034.

Valor total extenso:

0079	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO	221,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Fita isolante uso profissional de de Alta Fusão, isolamento primária de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000V. 19MMX10MT.

Valor total extenso:

0080	GRAMPO FIXA FIO PCT	470,000	PACOTE	0,000	0,00
------	---------------------	---------	--------	-------	------

Especificação : Grampo para fixar fios em polietileno neutro de alta densidade, 14/16, com dois pregos galvanizados, cor neutra, para fixar fio elétrico. Com dois orifícios para colocação de pregos de aço galvanizado. cartela contendo 25 unidades.

Valor total extenso:

0081	HASTE TERRA 1,20M X 1/2" COBREADA	245,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Haste terra em cobre 1/2", tamanho: 1,20 metros. Seu núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 e revestimento de cobre por eletrodeposição com espessuras mínimas de 254 microns (10 mils).

Valor total extenso:

0082	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES + TOMADA 2P+T C/P	1745,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	----------	---------	-------	------

Especificação : Interruptor duplo simples mais tomada 2 polos mais terra c/p, bivolt, produzido em plástico ABS. 2 teclas p/ caixa 4x2

Valor total extenso:

0083	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES C/ PLACA	2285,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Interruptor duplo simples com placa, bivolt, produzido em plástico ABS

Valor total extenso:

0084	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T C/P	2305,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Interruptor simples mais tomada 2 polos mais terra c/p, bivolt, produzido em plástico ABS

Valor total extenso:

0085	INTERRUPTOR SIMPLES C/ PLACA	1895,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Interruptor simples com placa, bivolt, produzido em plástico ABS. Para caixa 4x2

Valor total extenso:

0086	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOSTO REDONDO	2190,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	----------	---------	-------	------

Especificação : interruptor Sobrepor 1 Tecla Simples Redondo.

Valor total extenso:

0087	INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES C/ PLACA	1805,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Interruptor triplo simples com placa, bivolt, produzido em plástico ABS. 3 teclas p/ caixa 4x2

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0088	ISOLADOR OLHAL TIPO PIMENTÃO		244,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Isolador pimentão fabricado em porcelana tipo olhal com parafuso central galvanizado						
Valor total extenso:						
0089	ISOLADOR ROLDONA 72X72MM		324,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Isolador roldana 72x72mm						
Valor total extenso:						
0090	LÂMPADA DE LED 15W		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0091	LAMPADA DE LED 20W		360,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0092	LÂMPADA DE LED 25W		164,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0093	LÂMPADA DE LED 30W		6350,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0094	LAMPADA DE LED 40W		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v; cor: branco-frio; soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0095	LÂMPADA DE LED 50W		1000,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0096	LÂMPADA DE LED 60 W		1360,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada tipo bulbo, voltagem 100v/240v cor: branco-frio, soquete e27. Produto novo de 1ª qualidade.						
Valor total extenso:						
0097	LÂMPADA ELET. FLORESCENTE 20W 127V		290,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Florescente 20W 127V						
Valor total extenso:						
0098	LÂMPADA INCANDESCENTE 100X127V		290,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Lâmpada Incandescente 100w 127v E27 Clara. Tom Amarelado filamento reforçado,100W, 127V, E27, filamento duplamente espiralado vida útil de 1.000 horas.						
Valor total extenso:						
0099	LÂMPADA LED BULB 40W BIV 6500K		4470,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0100	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W E-40		90,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Base:E40,Tensão 220V, Temperatura de cor: 5200k. Eficiência luminosa:88 lm/W,Fluxo Luminoso:35.000 lm, IRC:60, Corrente Nominal:4.000mA, Vida Útil: 12000 h, uso na iluminação pública. Atendendo às normas NBR 5.461, NBR 5101, da NBR ABNT IEC 662 e do Lighting Handbook da IES.						
Valor total extenso:						
0101	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W E-40		130,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Base:E40,Tensão 220V, Temperatura de cor: 5200k. Eficiência luminosa:88 lm/W,Fluxo Luminoso:35.000 lm, IRC:60, Corrente Nominal:4.000mA, Vida Útil: 12000 h, uso na iluminação pública. Atendendo às normas NBR 5.461,NBR 5.101, da NBR ABNT IEC 662 e do lighting Handbook da IES.						
Valor total extenso:						
0102	LUMINÁRIA LED EMBUTIR QUADRADO 17 X 17		20,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Luminária led de embutir quadrado 17x17 12w bivolt 6500K emissão de luz branca. Tensão nominal 100v-240v bivolt automático. Potência nominal 12w. Corrente nominal 127v 189mA/220v-109mA. Fator de potência>0,50. Frequência: 60Hz. Eficiência luminosa 70lm/W. Lumens 720.

Valor total extenso:

0103	LUMINÁRIA LED EMBUTIR QUADRADO 22 X 22	15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Luminária led de embutir quadrado 22x22 18w bivolt 6500K emissão de luz branca. Tensão nominal 100v-240v bivolt automático. Potência nominal 18w. Corrente nominal 127 378mA/220v-218mA. Fator de potência>0,50. Frequência: 60Hz. Eficiência luminosa 70lm/W. Lumens 1260.

Valor total extenso:

0104	LUMINÁRIA LED EMBUTIR QUADRADO 30 X 30	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Luminária led de embutir quadrado 30x30 24w bivolt 6500K emissão de luz branca. Tensão nominal 100v-240v bivolt automático. Potência nominal 24w. Corrente nominal 127 378mA/220v-218mA. Fator de potência>0,50. Frequência: 60Hz. Eficiência luminosa 70lm/W. Lumens 1680.

Valor total extenso:

0105	LUMINÁRIA LED SOBREPOR QUADRADO 17 X 17	20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--------	---------	-------	------

Especificação : Luminária led de embutir quadrado 17x17 12w bivolt 6500K emissão de luz branca. Tensão nominal 100v-240v bivolt automático. Potência nominal 12w. Corrente nominal 127v 189mA/220v-109mA. Fator de potência>0,50. Frequência: 60Hz. Eficiência luminosa 70lm/W. Lumens 720.

Valor total extenso:

0106	LUMINÁRIA LED SOBREPOR QUADRADO 30 X 30	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--------	---------	-------	------

Especificação : Luminária led de sobrepor quadrado 30x30 24w bivolt 6500K emissão de luz branca. Tensão nominal 100v-240v bivolt automático. Potência nominal 24w. Corrente nominal 127 378mA/220v-218mA. Fator de potência>0,50. Frequência: 60Hz. Eficiência luminosa 70lm/W. Lumens 1680.

Valor total extenso:

0107	LUMINÁRIA PLAFON - QUADRADA EMBUTIR	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Luminária plafon 25w LED. Quadrado de embutir. Temperatura de cor branca frio. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0108	LUMINARIA PUBLICA OVAL ABERTA E40	32,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0109	PADRÃO ELÉTRICO MONOFÁSICO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Padrão elétrico monofásico de 1ª qualidade de até 5000W, disjuntor de 50A padrão DIN, dois condutores de 10mm2 com eletroduto de 32mm (PVC) ou 25mm (Aço) e cabo de aterramento de 10mm2 com eletroduto de 20mm (PVC) ou 15mm (Aço)

Valor total extenso:

0110	PADRÃO ELÉTRICO TRIFÁSICO	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Padrão elétrico trifásico de 15001W a 26000W, disjuntor de 40A padrão DIN, quatro condutores de 16mm2 com eletroduto de 40mm (PVC) ou 32 (Aço) e cabo de aterramento de 10mm2 com eletroduto de 20mm (PVC) ou 15mm (Aço)

Valor total extenso:

0111	PLACA CEGA 4X2	130,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0112	PLAFON SOBR. P/ LÂMPADA INCANDESCENTE	3456,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Plafon Com Soquete De Porcelana E-27 100w

Valor total extenso:

0113	PLUG FÊMEA P/TOMADA 20A	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Plug fêmea 2p+t 20A

Valor total extenso:

0114	PLUG MACHO P/TOMADA 20A	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Plug macho 2p+t 20A

Valor total extenso:

0115	PROJETOR ALUMINIO P/ 125 A 250W E27	90,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Projetor em corpo e aro fundidos em liga de alumínio para 125 A 250W E27. Aro basculante fixado ao corpo por meio de parafusos em aço, pinos em latão e porcas borboletas em aço galvanizados. Vidro plano temperado resistente a choque térmico e impacto, fixado e vedado ao aro utilizando silicone

Valor total extenso:

0116	PROJETOR ALUMÍNIO P/ 250 A 500W E40		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Projetor em corpo e aro fundidos em liga de alumínio para 250 a 500W E40. Aro basculante fixado ao corpo por meio de parafusos em aço, pinos em latão e porcas borboletas em aço galvanizados. Vidro plano temperado resistente a choque térmico e impacto, fixado e vedado ao aro utilizando silicone

Valor total extenso:

0117	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO P/ 12 DISJUNTORES		125,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Quadro de distribuição embutido para 12 disjuntores, em plástico resistente de primeira qualidade, na cor branca

Valor total extenso:

0118	REATOR VAP. MERC. AFP EXTERNO 125W		38,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0119	REATOR VAPOR METÁLICO 250W		88,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0120	REATOR VAPOR METÁLICO 400W		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Reator vapor sódio/metálico, potência: 400w, 220v de tensão de entrada, ignitor e capacitor internos no reator. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0121	REFLETOR COMPLETO		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Kit completo sw iluminação 220W, com lâmpada, refletor e reator. Lâmpada vapor metálico 1000W, Tubular E40 - FLC. Reator vapor metálico de 1000W - Alto fator. Refletor para lâmpada de 1000W - E40

Valor total extenso:

0122	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 100W - BIVOLT		554,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : À prova d'água, placa super led. Produto novo de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0123	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 200W - BIVOLT		326,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : À prova d'água, placa super led. Produto novo de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0124	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 400W - BIVOLT		300,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	---------	---------	-------	------

Especificação : À prova d'água, placa super led. Produto novo de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0125	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 50W - BIVOLT		474,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : À prova d'água, placa super led. Produto novo de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0126	REFLETOR E-40		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Fabricado em chapa de alumínio, com bocal e tampa em vidro temperado. 250w

Valor total extenso:

0127	RELÉ FOTO ELÉTRICO S/ BASE		520,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : 127 a 240v

Valor total extenso:

0128	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220 ou 127 V, corrente máxima 10 A, sensibilidade liga: 5 a 12 lux, sensibilidade desliga: 10 a 60 lux A e frequência 50/60HZ, constituído de corpo em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, deverá ligar uma carga de 1800 VA. Atendendo as normas -NBR 5.123 e BR 5.169 - prazo mínimo de garantia do fabricante: 24 meses.

Valor total extenso:

0129	SOQUETE BOCAL LÂMPADA E27		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Especificação : Soquete Bocal Lâmpada E27, utilização: Lâmpada Led/Fluorescente/Incandescente

Valor total extenso:

0130	TOMADA 2P+T C/ PLACA 10A	155,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada 2 polos mais terra 10A, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. -10A -250V pinos cilíndricos 4mm

Valor total extenso:

0131	TOMADA 2P+T C/P 20A	3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Tomada 2 polos mais terra 20A, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. -20A -250V pinos cilíndricos 4,8mm

Valor total extenso:

0132	TOMADA 4 POLOS C/ RJ 11 C/PLAC	240,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	---------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0133	TOMADA BARRA QUADRUPLA	160,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada em barra multipla quadrada 2P+T 20A 250v.

Valor total extenso:

0134	TOMADA DE PORCELANA 20A	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada de porcelana industrial 3x20A.

Valor total extenso:

0135	TOMADA DUPLA 2P+T C/ PLACA 10A + 20A	3000,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------------	----------	---------	-------	------

Especificação : Tomada elétrica dupla 2p+t com placa e 1 módulo 10A e 1 módulo 20A, suporta voltagens de até 250V. Atende à norma ABNT NBR 14136, com três plugues redondos 4mm para o módulo 10A e 4,8mm para módulo 20A.

Valor total extenso:

0136	TOMADA DUPLA 2P+T C/ PLACA 10Aº	305,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada elétrica dupla 2p+t com placa, suporta voltagens de até 250V. Atende à norma ABNT NBR 14136, com três plugues redondos de 4 mm de diâmetro, por onde passam tomadas de 10A.

Valor total extenso:

0137	TOMADA DUPLA 2P+T C/ PLACA 20A	100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada elétrica dupla 2p+t com placa e 02 módulos 20A, suporta voltagens de até 250V. Atende à norma ABNT NBR 14136, com três plugues redondos 4,8mm para módulo 20A.

Valor total extenso:

0138	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20A, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. AF-12/2015.

Valor total extenso:

0139	TOMADA SOBREPOR	130,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	---------	---------	-------	------

Especificação : Tomada sobrepor 10A em plástico resistente

Valor total extenso:

0140	TOMADA SOBREPOR 20A	40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Tomada sobrepor 20A em plástico resistente.

Valor total extenso:

0141	TOMADA SOBREPOR DUPLA	30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Tomada sobrepor 10A em plástico resistente

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

004 Lote No 004 - LOTE IV - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS

Valor : 421892,350

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
0001	ALAVANCA 1" X 1,5 M		24,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

*Especificação : Alavanca de 1" x 1,5 metro, sextavado em aço.
Produto novo e de 1ª qualidade.*

Valor total extenso:					
0002	ALAVANCA MECÂNICA 400MM	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:					
0003	ALICATE DE AÇO	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Alicate em aço com arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução. Corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas, com dispositivos para prensar terminais, bico com ranhuras cruzadas que garante maior aderência no agarre de fios e capas isolantes. Cabo antidesslizante com abas protetoras arredondadas, com isolamento para 1000V</i>					
Valor total extenso:					
0004	ALICATE DE BICO 6"	3,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Em aço carbono, com cabo emborrachado, para uso em instalação elétrica.</i>					
Valor total extenso:					
0005	ALICATE DE BICO CURVADO - 1960CRV	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1ª qualidade.</i>					
Valor total extenso:					
0006	ALICATE DE BICO RETO - 1960 CRV	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1ª qualidade.</i>					
Valor total extenso:					
0007	ALICATE DE CORTE	9,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Alicate de corte 7" em aço carbono, com cabo emborrachado. Produto novo e de 1ª qualidade.</i>					
Valor total extenso:					
0008	ALICATE DE PRESSÃO	14,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : alicate de pressão 10", em aço</i>					
Valor total extenso:					
0009	ALICATE DE TUBO 10"	4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1ª qualidade.</i>					
Valor total extenso:					
0010	ALICATE TORQUES	6,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Alicate torquês ou torquesa. Características: Ferramenta forjada em aço carbono. Acabamento com pintura eletrostática. Suporte plástico. Tamanho: 12" fosco e cabeça lixada. Tratamento térmico total.</i>					
Valor total extenso:					
0011	ALICATE UNIVERSAL	18,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Alicate 7" em aço gedore-vanádio, forjado, cromado, com cabo emborrachado isolado para 1000v, com serrações finas endurecidas, permite o aperto de fios e componentes mais finos.</i>					
Valor total extenso:					
0012	ALICATE UNIVERSAL 8	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Alicate 8" em aço gedore-vanádio, forjado, cromado, com cabo emborrachado isolado para 1000v, com serrações finas endurecidas, permite o aperto de fios e componentes mais finos.</i>					
Valor total extenso:					
0013	ANCINHO	62,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : com 14 dentes, em aço, com cabo de madeira de 120cm</i>					
Valor total extenso:					
0014	ANCINHO 14 DENTES	8,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Ancinho metálico estampado 14 dentes sem cabo</i>					
Valor total extenso:					
0015	ARCO DE SERRA COMPLETO	3,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Arco de serra com mecanismo regulável que permite a utilização de lâminas de 8 a 12". Cabo ergonômico e estrutura resistente, que proporcione maior durabilidade e segurança durante a operação. Indicado para serra metal, aglomerado, PVC, plástico, entre outros, em trabalhos de montagem e construção civil. Ter estrutura metálica para lâminas de serra de 8 a 12" e com cabo em PVC.

Valor total extenso:

0016	BAINHA Nº 18		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bainha de couro para facão para mato de 18"/ Bainha fixa em sola natural curtida ao tanino/ Massa aproximada (peso) (kg) 0.17 kg/ Tamanho da bainha de couro (") 18".

Valor total extenso:

0017	BOMBA DE AR P/ PNEU		34,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Bomba de ar pedal com manômetro, bico Compatível com pneus em geral(carro, moto, bike). Agulha (Bola, boia). Bico de encher balão.

Valor total extenso:

0018	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca aço rapido para metal, possui hastes cilíndrica e corte a direita.

Valor total extenso:

0019	BROCA AÇO RÁPIDO 12MM		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca aço rapido para metal, possui hastes cilíndrica e corte a direita.

Valor total extenso:

0020	BROCA AÇO RÁPIDO 14MM		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca aço rápido para metal, possui hastes cilíndrica e corte a direita.

Valor total extenso:

0021	BROCA AÇO RÁPIDO 5MM		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca aço rapido para metal, possui hastes cilíndrica e corte a direita.

Valor total extenso:

0022	BROCA AÇO RÁPIDO 6MM		120,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca aço rapido para metal, possui hastes cilíndrica e corte a direita.

Valor total extenso:

0023	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1 3/8"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0024	BROCA CHATA PARA MADEIRA 1"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0025	BROCA CHATA PARA MADEIRA 11/16"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0026	BROCA CHATA PARA MADEIRA 13/16"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0027	BROCA CHATA PARA MADEIRA 15/32"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0028	BROCA CHATA PARA MADEIRA 3/4"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0029	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/16"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0030	BROCA CHATA PARA MADEIRA 5/8"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0031	BROCA CHATA PARA MADEIRA 7/8"		67,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0032	BROCA PARA CONCRETO 10MM		315,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para concreto

Valor total extenso:

0033	BROCA PARA CONCRETO 12MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para concreto

Valor total extenso:

0034	BROCA PARA CONCRETO 5MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para concreto

Valor total extenso:

0035	BROCA PARA CONCRETO 6MM		170,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para concreto

Valor total extenso:

0036	BROCA PARA CONCRETO 8MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Broca para concreto

Valor total extenso:

0037	BROCA PARA MADEIRA 10MM		170,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0038	BROCA PARA MADEIRA 12MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0039	BROCA PARA MADEIRA 3MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0040	BROCA PARA MADEIRA 4MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0041	BROCA PARA MADEIRA 5MM		170,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0042	BROCA PARA MADEIRA 6MM		170,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Broca para madeira, em aço carbono.

Valor total extenso:

0043	BROCA PARA MADEIRA 7MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0044	BROCA PARA MADEIRA 8MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0045	CABO DE FORÇA 3/4"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cabo de força para retirar peças e parafusos com encaixe quadrado de 19,05mm (3/4"), conforme norma DIN 3120 e ISO 1174. Acabamento niquelado e cromado. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0046	CABO PARA ENXADA		62,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : 1,5 metro / em madeira

Valor total extenso:

0047	CAIXA DE FERRO P/ FERRAMENTAS		11,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Com 7 compartimentos. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0048	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 110 LITROS		15,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Carrinho de mão com braço de madeira e caçamba plástica funda de 3,5 mm. Capacidade 110 litros.

Valor total extenso:

0049	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 55 LITROS		118,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Carrinho de mão com braço de madeira e caçamba plástica funda de 3,5 mm. Capacidade 55 litros.

Valor total extenso:

0050	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA		26,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Carrinho de mão extraforte 65 litros com caçamba metálica reforçada. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0051	CAVADEIRA ARTICULADA		95,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Com cabos em madeira de lei, altamente resistentes a impactos/ Possui batente (salva-mãos) de plástico, evitando o choque entre as mãos durante o manuseio/ Massa aproximada (peso) (kg) 2,20 kg/ Material (tipo/composição) Aço carbono Acabamento Pintado/ Abertura das pás da cavadeira articulada (B) (mm) 100 mm, Largura das pás da cavadeira articulada (C) (mm) 105 mm/ Com cabo de madeira Comprimento total da cavadeira articulada (D) (m) 1,40 m.

Valor total extenso:

0052	CAVADEIRA ARTICULADA - GRANDE		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Com cabos em madeira de lei, altamente resistentes a impactos/ Possui batente (salva-mãos) de plástico, evitando o choque entre as mãos durante o manuseio/ Massa aproximada (peso) 3,5 kg/ Material (tipo/composição) Aço carbono Acabamento Pintado/ Abertura das pás da cavadeira articulada (B) (mm) 190 mm, Largura das pás da cavadeira articulada (C) (mm) 180 mm/ Com cabo de madeira Comprimento total da cavadeira articulada (D) (m) 1,80 m.

Valor total extenso:

0053	CAVADEIRA RETA		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : temperada em todo o corpo da peça, Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade/ Recebe pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação/ Possui olho de 32 mm de diâmetro/ Cabo metálico de 120 cm e socador/ Peso: 2,36 kg/ Altura: 3,2 cm/ Largura: 11,4 cm/ Comprimento: 146,5 cm.

Valor total extenso:

0054	CHAVE AJUSTÁVEL 12		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Chave ajustável (inglesa), aço-liga de alta resistência mecânica, fosfatizada, cabeça lixada - Modelo Sueco

Valor total extenso:

0055	CHAVE ALLEN 12MM		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0056	CHAVE ALLEN 14MM		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0057	CHAVE ALLEN 17MM		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0058	CHAVE DE BOCA		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Forjada em aço cromo vanádio e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada acabamento cromado. Suporte plástico. Tamanho: 10mm

Valor total extenso:

0059	CHAVE DE CORRENTE 36"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Para desenroscar tubo em PVC, confeccionada em ferro de 1º qualidade

Valor total extenso:

0060	CHAVE DE FENDA 1/4X6		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Chave de fenda, produzida em aço gedore-vnádio, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, ponta fosfatizada, medida: 1/4"x6".

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0061	CHAVE DE FENDA 1/8" X 3"		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de fenda em aço cromo vanádio B 1/8" x 4"						
Valor total extenso:						
0062	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6		22,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Material: PVC rígido cor verde transparente, injetado diretamente sob a lâmina; Alta resistência a impactos; Resistente a ácidos, graxa e dissolventes orgânicos; Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm2; Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts. Material: Aço 6150 (cromo vanádio) treilado, acabamento: Niquelado e polido						
Valor total extenso:						
0063	CHAVE DE GRIFO 12"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de tubo de 12"						
Valor total extenso:						
0064	CHAVE DE GRIFO 14"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de tubo de 14"						
Valor total extenso:						
0065	CHAVE DE GRIFO 18"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de tubo de 18"						
Valor total extenso:						
0066	CHAVE DE GRIFO 24"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de tubo de 24"						
Valor total extenso:						
0067	CHAVE DE GRIFO 36"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave de tubo de 36"						
Valor total extenso:						
0068	CHAVE ESTRELA 10 X 11MM		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Niquelado e cromado. Pescoço longo, cabeças inclinadas, parede fina e medidas diferentes em cada extremidade Unit drive						
Valor total extenso:						
0069	CHAVE FIXA 10 X 11 MM		22,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Indicada para ajustes e apertos não elevados; Fabricada em aço cromo-vanádio; Acabamento cromado e polido nas extremidades; Adequada para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradas						
Valor total extenso:						
0070	CHAVE INGLESA 12"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0071	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/8'		13,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Medida: 3/8". Peso: 0.46kg. Dimensões: (C x L x A): 30.00 x 3.50 x 0.90cm.						
Valor total extenso:						
0072	CHAVE PHILIPS 1/4 X 10		24,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada						
Valor total extenso:						
0073	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave philips 1/4" x 6", fabricado em aço, Haste niquelada e cromada Ponta fosfatizada Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada Indicado para aperto e desaperto de parafusos com fenda cruzada.						
Valor total extenso:						
0074	CHAVE PHILIPS 1/8" X 4"		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Chave philips em aço cromo vanádio B 1/8" x 4"						
Valor total extenso:						
0075	COLHER PARA PEDREIRO		39,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Ferramenta de aço SAE 5160, temperado e revenido; dureza 45 a 55HRC, acabamento polido, proteção com verniz. Colher inteira s/solda. Cabo em madeira, lixado e com proteção em verniz. Nº10

Valor total extenso:

0076	COLHER PARA PEDREIRO 7"		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Ferramenta de aço SAE 5160, temperado e revenido dureza 45 a 55HRC, acabamento polido, proteção com verniz. Colher inteira s/solda. Cabo em madeira, lixado e com proteção em verniz.

Valor total extenso:

0077	COMPRESSOR DE AR 200PSI		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0078	CORTADOR PROFISSIONAL PARA PISOS E AZULEJOS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Tamanho máximo de piso para corte diagonal 530x530mm. Comprimento máximo de corte: 750mm. Chanfra nas laterais e kit com alça de transporte e pés antiderrapantes

Valor total extenso:

0079	CORTADOR PROFISSIONAL PARA PISOS E AZULEJOS 115		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Cortador profissional de pisos 115cm

Valor total extenso:

0080	DESFORCIMETRO MULTIPLICADOR DE TORQUE 1"		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Desforcimetro multiplicador de torque de 1" polegada em ferro fundido. Acompanha: 01 maleta plástica; 01 soquete sextavado 32mm com encaixe 1"; 01 soquete sextavado 33mm com encaixe 1"; 01 manivela; 01 extensão de 290mm de comprimento com encaixe 1". Material dos soquetes: Aço 1045 (alto carbono); torque de aperto: 5.800N.m-590Kgf.m; torque de desaperto 1200 N.m-120Kgf.m. Relação força: 1:60(material de primeira linha).

Valor total extenso:

0081	ENXADA COM CABO		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Com cabo de madeira de 130cm, enxada larga 2,5 libras goivada, em aço carbono pintado, para uso agrícola e construção civil.

Valor total extenso:

0082	ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS		168,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tipo goiva 2,5 libras, em aço pintado, para uso agrícola e construção civil. Sem cabo. Produto novo de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0083	ENXADECO		147,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Enxadeco estreito 2,5 com cabo, em aço pintado.

Valor total extenso:

0084	ESMERILHADEIRA ANGULAR PROFISSIONAL		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Esmerilhadeira profissional, com no mínimo 850 Watts de potência, Capa de proteção de 4 1/2" / 115 milímetros, com Chave de aperto, porca de apoio, porca de aperto, Capa protetora, punho auxiliar, manual.

Valor total extenso:

0085	ESMERIO		11,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Motoesmeril De Bancada, ferramenta utilizada para afiar ferramentas. Acompanha visor de proteção tampas de segurança flanges e porcas do rebolo furo para fixação sapatas de borracha interruptor de acionamento eletromagnético, base de apoio da peça rebolo. Potência: 360W Tensão: 127V Frequência: 60 Hz. Rotação: 3.450 rpm Rebolo indicado: 152mm x 15,9 mm x 12,7 mm(6" x 5/8" x 1/2").

Valor total extenso:

0086	ESPÁTULA CHATA 20"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0087	ESPÁTULA Nº10CM		43,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Espátula rígida fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo ergonômico em plástico reforçado(polipropileno).Largura da lâmina:10cm. Utilizada na raspagem de tinta,cimento e outros resíduos. Usa também na aplicação de massa corrida.

Valor total extenso:

0088	ESPÁTULA Nº8	30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Espátula rígida fabricada em aço carbono de alta qualidade, com cabo ergonômico em plástico reforçado(polipropileno).Largura da lâmina:8cm. Utilizada na raspagem de tinta,cimento e outros resíduos. Usa também na aplicação de massa corrida.

Valor total extenso:

0089	ESQUADRO	12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------	--------	---------	-------	------

Especificação : Esquadro de 20º com cabo de alumínio e lâmina de aço carbono. Produto novo de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0090	ESTICADOR HIDRÁULICO	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Esticador hidráulico de 6 toneladas. Curso de pistão: 105mm. Contendo: 01 bomba hidráulica; 01 tubo de 695mm; 01 tubo 500mm; 01 tubo 300mm; 02 tubo 100mm; 01 luva de 300mm; 01 luva de 200mm; 01 conexão; 02 base reta; 01 pistão hidráulico comprimento. (mín/máx):320/430mm; 01 mangueira de pressão. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0091	FACÃO C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO 18" C/ FIO	123,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	---------	---------	-------	------

Especificação : Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, cabo em polipropileno.Dimensão:26x105x607mm e Espessura:2 mm. Peso:345g

Valor total extenso:

0092	FACÃO C/ LÂMINA EM AÇO CARBONO 21" C/ FIO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---	-------	---------	-------	------

Especificação : Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico, lâmina em aço carbono, cabo em madeira. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0093	FACÃO C/ LÂMINA EM AÇO INOX 16" C/ FIO	2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Com punho em madeira e lâmina em aço inox. Produto novo e de 1ª qualidade.

Valor total extenso:

0094	FOICE ROÇADEIRA S/ CABO	47,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : foice em aço carbono com pintura eletrostática a pó, lâmina é usinada com olho de 32mm de diâmetro. Sem cabo. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0095	FORCADO	28,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------	--------	---------	-------	------

Especificação : Possui 4 dentes soldados com acabamento pintado, proporcionando maior resistência à oxidação/ Massa aproximada (peso)0.738 kg/ Material (tipo/composição) Aço/ Modelo do forçado Reto/ Nº de dentes 4/ Bitola dos dentes 5/16" Comprimento do garfo (mm) 280,0 mm/ Largura do garfo (mm)170,0 mm/ Com cabo em Madeira - 74,0 cm, tipo y com empunhadura ergonômica.

Valor total extenso:

0096	FURADEIRA DE BANCADA	1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	-------	---------	-------	------

Especificação : Furadeira de bancada com mandril 5/8 500M 220v.

Valor total extenso:

0097	FURADEIRA ELETRICA 1/2	21,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Furadeira elétrica profissional, potencia do motor 650wts, com mandril 1/2" 127v.

Valor total extenso:

0098	GARFO GAIOLA 23CM	42,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Garfo gaiola para rolo de pintura de 23cm. Produto novo e de 1ª qualidade

Valor total extenso:

0099	GARFO PARA COLETA DE LIXO	56,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------	--------	---------	-------	------

Especificação : Com cabo de madeira de 2 metros.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0100	GUINCHO HIDRÁULICO - 2 TONELADAS		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0101	INVERSOR DE SOLDA		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Voltagem 220v; frequência 60Hz; potência 7800w; tensão no vazio 70-76v; faixa de amperagem 120A.						
Valor total extenso:						
0102	JOGO DE CALBRADOR DE FOLGA DE VÁLVULAS		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0103	JOGO DE CHAVE "L"		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : com 12 peças de 08mm a 20mm.						
Valor total extenso:						
0104	JOGO DE CHAVE ALLEN 1/16"-1/2"		4,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : com 12 peças tamanhos: 1/16"; 5/64"; 3/32"; 1/8"; 5/32"; 3/16"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2". Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0105	JOGO DE CHAVE ALLEN 8MM-20MM		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : com 13 peças, tamanhos: 8,0mm/ 9,0mm/ 10,0mm/ 11,0mm/ 12,0mm/ 13,0mm/ 14,0mm/ 15,0mm/ / 16,0mm/ 17,0mm/ 18,0mm/ 19,0mm/ 20,0mm.						
Valor total extenso:						
0106	JOGO DE CHAVE CANHÃO DE 5MM-10MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : com 13 peças, tamanhos: 5,0mm/ 6,0mm/ 7,0mm/ 8,0mm/ 9,0mm/ 10,0mm.						
Valor total extenso:						
0107	JOGO DE CHAVE COMBINADA		7,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo de chave combinada 6 a 22mm totalizando 17 chaves, material: Aço cromado vanádio. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0108	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8MM-32MM		6,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo de chave combinada 8-32mm totalizando 25 chaves, material: Aço cromado vanádio. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0109	JOGO DE CHAVE COMBINADA DE 36MM-65MM		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de chave combinada 36 à 65mm totalizando, material: Aço cromado vanádio. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0110	JOGO DE CHAVE DE BIELA		4,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : com 12 peças, tamanhos: 8,0mm/ 9,0mm/ 10,0mm/ 11,0mm/ 12,0mm/ 13,0mm/ 14,0mm/ 15,0mm/ / 16,0mm/ 17,0mm/ 18,0mm/ 19,0mm.						
Valor total extenso:						
0111	JOGO DE CHAVE DE FENDA		4,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0112	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 8-32MM		4,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Jogo de chave estriada 8-32mm totalizando 25 chaves, material: Aço cromado vanádio. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0113	JOGO DE CHAVE MEIA LUA 8MM-19MM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Jogo de chave meia lua 8 a 19mm totalizando 17 chaves, material: Aço cromado vanádio. Produto novo de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0114	JOGO DE CHAVE PHILIPS		4,000	JOGO	0,000	0,00
Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0115	JOGO DE CHAVE SOQUETE		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Jogo de chave soquete. Material: Aço cromo-vanádio. Itens Inclusos: Soquetes 3/8" sextavados 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 mm; Soquetes para vela 3/8" 16, 21 mm; Catraca reversível 3/8"; Extensões 3/8" 75, 150 mm; Cabo T 3/8"; Junta universal 3/8"; Adaptador 3/8"x 1/4".</i>						
Valor total extenso:						
0116	JOGO DE CHAVE SOQUETE 1"		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Jogo de chave soquete 1". Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0117	JOGO DE CHAVE SOQUETE INDIVIDUAL		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Kit de chave soquete individual 41mm à 65mm, totalizando 24 chaves soquetes. Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0118	JOGO DE CHAVE SOQUETE INDIVIDUAL 1" 36MM-65MM		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Jogo de chave soquete individual 1" de 36mm à 65mm. Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0119	JOGO DE CHAVE TORK		4,000	JOGO	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0120	JOGO DE SERRA COPO 6 PEÇAS		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Jogo de serra copo com 6 peças, para madeira, altura 1". 04 Serras copo: 1.1/4" (32 mm), 1.1/2" (38 mm), 2" (51 mm), 2.1/8" (54 mm). 01 Haste 1/4". 01 Chave Allen. Produto novo de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0121	JOGO DE SOQUETE 1/2"		4,000	JOGO	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0122	JOGO DE SOQUETE 3/4"		4,000	JOGO	0,000	0,00
<i>Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0123	KIT FORMÃO		28,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Foemões chanfrados, de bancada, forjados no excepcional aço, em 6 tamanhos: 6,8,12,16,20 e 25 mm.</i>						
Valor total extenso:						
0124	KIT JARDIM EM AÇO		8,000	KIT	0,000	0,00
<i>Especificação : As ferramentas são fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade. Os cabos destas ferramentas, além de possuírem ótima resistência, são produzidos com madeira de origem renovável. Contém 3 peças: 1 pazinha larga, 1 pazinha estreita e 1 ancinho 3 dentes</i>						
Valor total extenso:						
0125	KIT PODADOR		6,000	KIT	0,000	0,00
<i>Especificação : Kit composto por: 01 podador + 01 cabo extensível de 3 metros + 01 serrote de jardim. Produto novo e de 1º qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0126	LAVADORA ALTA PRESSÃO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Para lavagem profissional, bomba tipo pistão, cabeçote de ferro fundido, medidor de pressão de saída, controle de pressão ajustável. Pressão máxima 21 a 44 kgf(580lbs). Fluxo de água 30 a 45 litros/min. Mangueira retorno com conexões 2,1mt. Mangueira de sucção 2,1 mt e conexões e filtro. Motor elétrico 2 a 3 cv.</i>						
Valor total extenso:						
0127	MACACO HIDRÁULICO TELESÓPICO P/ CAIXA DE TRANSMISSÃO		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0128	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ.		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Capacidade: 2 toneladas/ Comprimento: 1300mm/ Largura: 150mm/ Altura máxima: 600mm/ Altura mínima: 132mm/ Peso: 55Kg.</i>						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0129	MAÇARICO DE CORTE 3 CANOS	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Maçarico de corte c531 3 canos. Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0130	MAÇARICO DE SOLDA ACETILENO-OXIGÊNIO PPU	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Maçarico de solda acetileno-oxigênio. Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0131	MACHADO	35,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Machado soldado cabeça redonda, tamanho 2. Com cabo de madeira 50cm. Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0132	MAQUINA DE SOLDA PORTATIL	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Aparelho portátil de solda inversora eletrodo 160a, aparelho portátil 160a 220v ou bivolt, monofásico.						
Valor total extenso:						
0133	MARRETA 2 KG	20,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Com cabo de madeira						
Valor total extenso:						
0134	MARRETA DE BORRACHA 40MM	3,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Marreta de borracha, com cabo em madeira.						
Valor total extenso:						
0135	MARRETA DE BORRACHA 50MM	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Marreta de borracha, com cabo em madeira.						
Valor total extenso:						
0136	MARRETA DE BORRACHA 60MM	23,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Marreta de borracha, com cabo em madeira.						
Valor total extenso:						
0137	MARTELO BOLA 300G	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0138	MARTELO BOLA 500G	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0139	MARTELO COMPLETO	44,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : 27 mm						
Valor total extenso:						
0140	MARTELO COMPLETO UNHA DE 34MM	22,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Cabo em madeira						
Valor total extenso:						
0141	MORSA 9"	1,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Valor total extenso:						
0142	MOTOSERRA PEQUENO	7,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Motosserra pequeno à gasolina, cilindrada 40cm³, potência 2hp a 9000rpm, sabre 16", corrente 3/8", 1.3mm-28 dentes. Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0143	MULTIMETRO UNIVERSAL	4,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0144	NÍVEL DE MÃO	40,000	UNIDADE	0,000	0,00	
Especificação : Em alumínio. Aproximadamente 300mm(12") com duas ampolas de 360° que permitem leitura precisa, com bolha giratória com regulagem para aferições angulares. Estrutura super resistente em perfil "I". com reforços nas extremidades da peça e base frezada. Produto novo e de 1º qualidade.						
Valor total extenso:						
0145	PÁ DE BICO Nº 3	129,000	UNIDADE	0,000	0,00	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Pá de Bico quadrado, em aço carbono, com cabo 71cm em madeira, com empunhadura plástica ergonômica.

Valor total extenso:

0146	PÁ PARA JARDIM		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Com cabo em madeira.

Valor total extenso:

0147	PÁ QUADRADA		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Fabricada em aço alto teor de carbono/ Perfil da pá ajuntadeira: Quadrada/ Comprimento útil da pá ajuntadeira: 320,0 mm/ Largura da pá ajuntadeira: 260,0 mm/ Comprimento total da pá ajuntadeira: 500,0 mm/ Medida do olho da pá ajuntadeira: 34,5 mm/ Comprimento aproximado do cabo da pá ajuntadeira: 700 mm/ Tipo de olho da pá ajuntadeira: Redondo/ Tipo do cabo da pá ajuntadeira: Com cabo tipo y/ Material do cabo: Madeira.

Valor total extenso:

0148	PA QUADRADA COM CABO		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0149	PAQUÍMETRO 150MM-6"		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0150	PARAFUSADEIRA 12V 02 BAT GSR 120-LI		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Parafusadeira com velocidade aproximada de 700 RPM, fonte de alimentação por bateria Máxima autonomia: garante aproximadamente 600 parafusamentos por carga. Com carregador de bateria. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0151	PICARETA		81,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Picareta chibanca nº 4 em aço, Com cabo de madeira 90cm. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0152	PISTOLA PARA PINTURA		19,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Tipo: Sucção Pressão de trabalho: 35 a 40 libras Compressor indicado: 6 pcm ou acima Caneca de alumínio: 800 ml Corpo em alumínio Entrada de ar 1/4 BSP Macho. Peso aproximada: 750 g

Valor total extenso:

0153	PLAINA		18,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Lâmina em aço temperado. Ideal para fazer acabamentos e desbastes em madeira.Comp:14"(356mm);Tamanho:nº05.Dispositivo especial para a geometria do parafuso.Utilizado para igualar a superfície de pequenas peças de madeira.

Valor total extenso:

0154	PODADOR COM SERROTE 2 EM 1		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Podador de galhos com serrote 13". Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0155	POLICORTE 9"		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------	--	-------	---------	-------	------

Especificação : Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0156	PRENSA HIDRÁULICA DE 5 TONELADAS		1,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0157	PRUMO CENTRO DE LATÃO 120G		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0158	PRUMO CENTRO DE LATÃO 600G		6,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	-------	---------	-------	------

Valor total extenso:

0159	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L		17,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Manual de compressão prévia, Com válvula de segurança, Material do corpo: Plástico Material do bico: Plástico, acessórios incluídos: Alça,Bicos,Trava

Valor total extenso:

0160	RISCADOR PARA LAJOTA		31,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	--------	---------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Cortador de pisos cerâmicos e porcelanato, fabricando em aço especial, proporcionando cortes perfeitos, guias de aço cromado, barra de encosto graduada, preciso em cortes retos e em ângulos.

Valor total extenso:

0161	ROÇADEIRA COSTAL.		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Roçadeira costal, Dados técnicos: Motor 2T Capacidade do tanque de combustível 0.58 litros/ Cilindrada (cm³) 35.2/ Potência (kW/cv) 1.7/2.3/ Peso 10.7 Kg/ Rot. máx. (rpm) 12.500 Rot. lenta (rpm) 2.800/ com Cabo multifuncional/ com ElastoStart/ com Sistema anti-vibratório/ com sistema de suporte estofados.						

Valor total extenso:

0162	SERRA CIRCULAR 7.1/4"		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra circular elétrica 7.1/4", Potência aproximada: de 1.100 a 1.500W; Diâmetro do disco de serra: 184mm, Diâmetro interior do furo do disco de serra: 20mm; rotações aproximada: de 5.500 a 6.000 rpm/min; placa de guia aproximadamente: 290 x 150mm.						

Valor total extenso:

0163	SERRA COPO DIAMANTADA P/ALVENARIA - 19MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra copo diamantada 19mm, haste e pino guia p/alvenária.						

Valor total extenso:

0164	SERRA COPO DIAMANTADA P/ALVENARIA - 25MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra copo diamantada 25mm, haste e pino guia p/alvenária.						

Valor total extenso:

0165	SERRA COPO DIAMANTADA P/ALVENARIA - 35MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra copo diamantada 35mm, haste e pino guia p/alvenária.						

Valor total extenso:

0166	SERRA COPO DIAMANTADA P/ALVENARIA - 40MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra copo diamantada 40mm, haste e pino guia p/alvenária.						

Valor total extenso:

0167	SERRA COPO DIAMANTADA P/ALVENARIA - 50MM		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Serra copo diamantada 50mm, haste e pino guia p/alvenária.						

Valor total extenso:

0168	SERRA MÁRMORE		23,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Voltagem 127v; potência: 1450 a 1500w; capacidade a 0 graus: 40mm, e a 45 graus: 21,5mm; Diâmetro de disco 125mm; rotação por minuto: 12.200. Dimensões (C x l x A) 238 x 211 x 169mm.						

Valor total extenso:

0169	SERRA TICO-TICO		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Com potência de no mínimo 450w; capacidade de corte em aço 90º: 6mm; capacidade de corte em alumínio 90º: N/A; capacidade de corte em madeira 90º: 65mm. Tipo de encaixe da lâmina da serra tico-tico: "T"; ângulo de inclinação da base 45º; com velocidade variável; número de golpes por minuto: 500 GPM. Produto novo e de 1ª qualidade.						

Valor total extenso:

0170	SERROTE PARA PODA 12" COM 5 DENTES		12,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em Aço Carbono com Cabo de Madeira, lâmina 12" com 5 dentes por polegada.						

Valor total extenso:

0171	SERROTE PROF.20" 7 DENTES		39,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo emborrachado anatômico, dentes temperados, dentes com tripla afiação, aço 65 NM-1mm,20"						

Valor total extenso:

0172	SERROTE PROFISSIONAL 18"		2,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Cabo emborrachado anatômico, dentes temperados, dentes com tripla afiação, aço 55mm.						



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Valor total extenso:						
0173	TALHA MANUAL DE CORRENTE 2 TON 3M		3,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Com capacidade para 02 toneladas						
Valor total extenso:						
0174	TARRAXA DE 1"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0175	TARRAXA DE 1.1/2"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0176	TARRAXA DE 1/2"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0177	TARRAXA DE 2"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0178	TARRAXA DE 2.1/2"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0179	TARRAXA DE 3"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0180	TARRAXA DE 4"		7,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0181	TESOURA DE PODA TIPO BYPASS		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Com lâmina metálica e cabo plástico. Produto novo e de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0182	TESOURA P/ PODA PROFISSIONAL		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Em aço com cabo emborrachado. Produto novo de 1ª qualidade						
Valor total extenso:						
0183	TESOURA PODA PARA CERCA-VIVA/GRAMA 12"		28,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Tesoura para cerca viva 12"/ material Aço temperada em todo o corpo da peça/ Dimensões aproximadas: Altura 22cm; comprimento 21cm; Largura; 15cm Peso 800g.						
Valor total extenso:						
0184	TORQUÊS		14,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Alicates torquês ou torquesa. Características: Ferramenta forjada em aço carbono. Acabamento com pintura eletrostática. Suporte plástico. Tamanho: 8" fosco e cabeça lixada. Tratamento térmico total.						
Valor total extenso:						
0185	TORQUIMETRO DE ESTALO REVERSÍVEL 1/2" DE 42 Â 210NM		4,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0186	TRADO 1/2"		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0187	TRADO 3/4"		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0188	TRADO 5/8		10,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : 5/8"						
Valor total extenso:						
0189	TRENA 5 METROS		49,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Trena emborrachada com fita de aço de 5 metros com auto-trava.						
Valor total extenso:						
0190	TRENA MANUAL 100 METROS		5,000	UNIDADE	0,000	0,00
Especificação : Dados Técnicos: Comprimento da trena: 100 m/ Largura da fita da trena: 12,5 mm/ Tipo da caixa da trena longa: Aberta/ Material da fita da trena longa: Fibra de vidro/ Acabamento da fita da trena: Pintura fosca/ Classe de precisão: Classe iii/ Aplicação: Indicada para medições em geral.						
Valor total extenso:						
0191	TRENA MÉTRICA 50 METROS		22,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Especificação : Trena Longa Aberta com Fita em Fibra de Vidro de 50 Metros.

Valor total extenso:

0192	VASSOURA DE METAL PARA FOLHA COM 22 DENTES		30,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; Recebe pintura eletrostática a pó, com maior proteção contra oxidação; A lâmina é temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Possui 22 dentes de arame. O cabo de 120 cm em madeira de origem renovável cabo com acabamento envernizado do produto.

Valor total extenso:

0193	VASSOURA P/FOLHA C/CABO		55,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Em metal com 22 dentes

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

005 Lote No 005 - LOTE V - CIMENTO

Valor : 852046,170

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	CIMENTO COMUM		14010,000	SACO	0,000	0,00
------	---------------	--	-----------	------	-------	------

Especificação : Para obras de reforma, construção e recuperação.Cinza. Embalagem: saco com 50 kg.

Valor total extenso:

Total do lote : 0,00

006 Lote No 006 - LOTE VI - FERRAGENS

Valor : 903854,750

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ARAME RECOZIDO		130,000	QUILO	0,000	0,00
------	----------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : ARAME - recozido com diâmetro de 1,60 MM

Valor total extenso:

0002	ARAME RECOZIDO Nº 18		188,000	QUILO	0,000	0,00
------	----------------------	--	---------	-------	-------	------

Especificação : ARAME - recozido nº18, com diâmetro de 1,24 MM

Valor total extenso:

0003	BARRA CHATA 1.1/2 X 3/16 X 6M		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Barra chata com superfície lisa e sem rebarbas. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0004	BARRA CHATA 1.1/4 X 3/16 X 6M		40,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Barra chata com superfície lisa e sem rebarbas. Produto novo e de 1º qualidade.

Valor total extenso:

0005	BARRA ROSQUEADA 1/2		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Barra galvanizada de 1/2" usada para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas. Comprimento 1 metro

Valor total extenso:

0006	BARRA ROSQUEADA 3/8"		610,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Barra Roscada Vergalhão de 3/8 - Barra com 3 Metros.Destinadas para uso mecânico e na montagem de estruturas, instalações de dutos de refrigeração etc. Além disso, muitos usuários cortam essas barras em comprimentos conforme as suas necessidades em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestes comprimentos.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

0007	BARRA ROSQUEADA 5/8		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Barra galvanizada de 5/8" usada para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas. Comprimento 1 metro</i>						
Valor total extenso:						
0008	BARRA ROSQUEADA DE 5/16"		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Barra galvanizada de 5/16" usada para instalações elétricas industriais, instalações de dutos de refrigeração, sistemas de fixação e ancoragem, possibilita cortes em diferentes comprimentos, conforme necessidade em substituição a parafusos não encontrados no mercado nestas medidas. Comprimento 1 metro</i>						
Valor total extenso:						
0009	CANTONEIRA 2 X 1/4 X 6M		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Perfil metálico soldável em L. Produto novo e de 1ª qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0010	CHAPA PRETA 1/4" X 1,2 X 2M		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Chapa de aço 1/4", sem tratamento. Dimensão 1,20m X 2m. Produto novo de 1ª qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0011	CHAPA PRETA 1/8" X 1,2 X 2M		20,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Chapa de aço 1/8", sem tratamento. Dimensão 1,20m X 2m. Produto novo de 1ª qualidade.</i>						
Valor total extenso:						
0012	COLUNA DE 6 METROS		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : São fornecidos com a superfície nervurada, para dar mais aderência ao concreto, ele se diferencia dos vergalhões comuns porque traz benefícios incorporados, como a capacidade de solda a topo (para diâmetros de 10 a 40 mm).</i>						
Valor total extenso:						
0013	COLUNA PRONTA 3/8		308,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Coluna soldada 9x20 cm - Ca50 ferro 3/8-6 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0014	COLUNA PRONTA 5/16		60,000	UNIDADE	0,000	0,00
Valor total extenso:						
0015	FERRO 1/4 DE 6 METROS		42,000	VARA	0,000	0,00
<i>Especificação : Ferro de construção 6,3 mm.</i>						
Valor total extenso:						
0016	FERRO 3/8"		3150,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Ferro 3/8" para construção - 6,3mm. 12m</i>						
Valor total extenso:						
0017	FERRO 5/16		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Vara de 6 metros.</i>						
Valor total extenso:						
0018	METALON GALV 20X20		345,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : 20x20x6000mm</i>						
Valor total extenso:						
0019	TELA 4.2 15X15 2,45X 3M		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Tela malha aço reforçada 4,2mm. Malha 15 x 15cm painel de 2,45 x 3m.</i>						
Valor total extenso:						
0020	TELA 5.0 10X10 6X 2,45M		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
<i>Especificação : Tela malha aço reforçada 5,0mm. Malha 10 x 10cm painel de 6 x 2,45m.</i>						
Valor total extenso:						
0021	TRELIÇA		1530,000	UNIDADE	0,000	0,00



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Treliça em aço CA-60,nervurado,6x4,2x4,2x6m.Indicado para lajes, mini painéis treçados e espaçador de armaduras.Altura 8cm,comprimento 6m,bitola do banzo superiores:6mm; bitola do banzo inferior:4,2mm;peso por produto 5,88kg.

Valor total extenso:

0022	TUBO DE AÇO GALVANIZADO		200,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tubo de aço galvanizado de 1" polegada com rosca.

Valor total extenso:

0023	TUBO INDUSTRIAL 2"X2X6000MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tubo de aço galvanizado 2" polegadas de diâmetro x 2 milímetros de espessura x 6 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0024	TUBO INDUSTRIAL 2.1/2"X2X6000MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tubo de aço galvanizado 2.1/2" polegadas de diâmetro x 2 milímetros de espessura x 6 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0025	TUBO INDUSTRIAL 3"X2X6000MM		150,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tubo de aço galvanizado 3" polegadas de diâmetro x 2 milímetros de espessura x 6 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0026	TUBO QUADRADO 60X60X6000MM		100,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	----------------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Tubo quadrado de aço galvanizado 60 milímetros x 60milímetros x 6 metros de comprimento.

Valor total extenso:

0027	VERGALHÃO 4.2		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Vergalhão 4.2mm em aço CA-50,Nervurado, Bitola 6,3mm, peso do produto:2,94kg Seguindo os padrões da NBR 7480/2007.Barra de 12 metros - 6,3mm.

Valor total extenso:

0028	VERGALHÃO 5.0		50,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	---------------	--	--------	---------	-------	------

Especificação : Vergalhão 5.0mm em aço CA-50,Nervurado, Bitola 6,3mm, peso do produto:2,94kg Seguindo os padrões da NBR 7480/2007.Barra de 12 metros - 6,3mm.

Valor total extenso:

0029	VERGALHÃO DE 1/2"		280,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Vergalhão de aço CA-50,Nervurado, Comprimento de 12m,Bitola de ferro de 12,5mm, peso do produto:11,55kg;Seguindo os padrões da NBR 7480/2007.Barra de 12 metros - 12,5mm.

Valor total extenso:

0030	VERGALHÃO DE 3/8"		380,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	-------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Vergalhão de aço CA-50,Nervurado, comprimento de 12m, produto rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480; categoria CA-50 com superfície nervurada, Bitola:3/5"; Espessura: 10mm

Valor total extenso:

0031	VERGALHÃO DE 5/16"		350,000	UNIDADE	0,000	0,00
------	--------------------	--	---------	---------	-------	------

Especificação : Vergalhão 5/16" em aço CA-50,Nervurado, Bitola 6,3mm, peso do produto:2,94kg Seguindo os padrões da NBR 7480/2007.Barra de 12 metros - 6,3mm.

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	-------------

007	Lote No 007 - LOTE VII - PISOS E REVESTIMENTOS
-----	--

Valor :	992166,560
---------	------------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
------	-----------	-------	--------	---------	------------	------------

0001	ARGAMASSA COLANTE AC I		1580,000	PACOTE	0,000	0,00
------	------------------------	--	----------	--------	-------	------



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Especificação : Argamassa AC I (composta por aditivo, cimento e areia); indicada para assentamento de cerâmicas em áreas internas e molháveis. De acordo com os parâmetros da ABNT NBR 14081/2012. Conter no rótulo externo: marca do produto e razão social do fabricante; massa líquida do produto (em quilogramas); identificação da Norma ABNT NBR 14081/12; instruções necessárias para manuseio e aplicação do produto, bem como a quantidade de água de assentamento e tempo de maturação; informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento do produto. 20kg

Valor total extenso:

0002	ARGAMASSA COLANTE AC II		2000,000	PACOTE	0,000	0,00
------	-------------------------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : Argamassa AC II (composta por aditivo, cimento e areia); indicada para revestimentos externos, lajes, pisos de áreas públicas e ambientes ao ar livre. Conter no rótulo externo: marca do produto e razão social do fabricante; massa líquida do produto (em quilogramas); identificação da Norma ABNT NBR 14081/12; instruções necessárias para manuseio e aplicação do produto, bem como a quantidade de água de assentamento e tempo de maturação; informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento do produto. 20kg

Valor total extenso:

0003	ARGAMASSA COLANTE AC III		2200,000	PACOTE	0,000	0,00
------	--------------------------	--	----------	--------	-------	------

Especificação : Argamassa AC III (composta por aditivo, cimento e areia); indicada para revestimentos externos, lajes, pisos de áreas públicas e ambientes ao ar livre. Conter no rótulo externo: marca do produto e razão social do fabricante; massa líquida do produto (em quilogramas); identificação da Norma ABNT NBR 14081/12; instruções necessárias para manuseio e aplicação do produto, bem como a quantidade de água de assentamento e tempo de maturação; informações sobre composição, data de fabricação, prazo de validade e condições de armazenamento do produto. 20kg

Valor total extenso:

0004	CERÂMICA PARA PAREDES		3430,000	METRO QU	0,000	0,00
------	-----------------------	--	----------	----------	-------	------

Especificação : Revestimento 34x60cm, nas cores branco e bege. Produto de 1ª linha.

Valor total extenso:

0005	CERÂMICA PARA PAREDES II		1830,000	METRO QU	0,000	0,00
------	--------------------------	--	----------	----------	-------	------

Especificação : Revestimento cinza, 34x60cm

Valor total extenso:

0006	PISO CERÂMICO 45 X 45CM		2100,000	METRO QU	0,000	0,00
------	-------------------------	--	----------	----------	-------	------

Valor total extenso:

0007	PISO CERÂMICO 50 X 50 CM		250,000	METRO QU	0,000	0,00
------	--------------------------	--	---------	----------	-------	------

Valor total extenso:

0008	PISO TIPO "A" LISO		930,000	METRO QU	0,000	0,00
------	--------------------	--	---------	----------	-------	------

Especificação : Piso cerâmica 60x60, revestimento liso com acabamento, nas cores branco, bege e cinza. Produto de 1ª linha.

Valor total extenso:

0009	PISO TIPO "A" LISO II		2830,000	METRO QU	0,000	0,00
------	-----------------------	--	----------	----------	-------	------

Especificação : Piso cerâmica 61x61, Revestimento liso com acabamento, cinza

Valor total extenso:

0010	PISO TIPO "A" LISO.		2000,000	METRO QU	0,000	0,00
------	---------------------	--	----------	----------	-------	------

Especificação : Piso cerâmica 61x61, Revestimento liso com acabamento, bege

Valor total extenso:

0011	PISO TIPO ANTI-DERRAPANTE		830,000	METRO QU	0,000	0,00
------	---------------------------	--	---------	----------	-------	------

Especificação : Piso cerâmica 60x60, Revestimento rugoso com acabamento. Tipo A, nas cores Branco e Bege. Produto de 1ª linha.

Valor total extenso:

0012	PISO TIPO ANTI-DERRAPANTE II		2830,000	METRO QU	0,000	0,00
------	------------------------------	--	----------	----------	-------	------

Especificação : Piso cerâmica 61x61, Revestimento rugoso com acabamento. Tipo A, cinza, branco e bege

Valor total extenso:

0013	REJUNTE		140,000	SACO	0,000	0,00
------	---------	--	---------	------	-------	------

Especificação : saco de 5 quilos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Valor total extenso:					
0014	REJUNTE COMUM		1340,000	PACOTE	0,000 0,00

Especificação : Parte da finalização construção ou reforma.É o material que preenche as juntas após o assentamento dos azulejos para impermeabilizar as peças.

Valor total extenso:

Total do lote :	0,00
------------------------	------

Total : 15.554.534,96

4.2 - Para tanto, o(s) FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto/serviço não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA.

5 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues/fornecidos no Departamento de Compras do Município de Tomé Açu, localizado na Rod. PA 140 s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé-Açu/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada por cada secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis.

5.1.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação das Secretarias Municipais, a(s) qual(is) formulará(ão) o(s) pedido(s) através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição ou Ordem de Serviço.

5.2 - A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores indicados por representante autorizado pela Prefeitura de Tomé-Açu. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, qualidade, quantidade e prazo de validade dos mesmos.

5.3 - Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável pelo setor de compras da unidade administrativa requisitante.

5.4 - Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

5.6 - As despesas com o transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega das mercadorias é de total responsabilidade da contratada;

6 – CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A Contratada somente poderá iniciar os serviços, quando autorizados por escrito pelo MUNICÍPIO DE TOMÉ AÇU, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a partir do envio da Ordem de Serviço;

6.2. O(s) materiais/equipamentos ficarão a disposição do Município de Tomé Açu em tempo integral, para execução dos serviços em dias úteis, ou aos sábados e feriados sempre que necessário em horários que melhor possam atender as demandas do município;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



6.3. Caso detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de até 48 (quarenta e oito), sem prejuízo das sanções previstas.

6.4. Toda a responsabilidade por dano, avaria de qualquer espécie, colisão, roubo, incêndio ou perda total que ocorrer com os Equipamentos e Estrutura dado em locação será de inteira e única responsabilidade da contratada, salvo os casos em que o servidor do município tenha concorrido para tal, através de dolo ou culpa, o que somente será apurado em processo administrativo interno;

6.4.1. Caso os Equipamentos ou Estrutura apresentem defeitos ou sinistro durante o período da locação, a contratada deverá providenciar, a sua substituição por outro(s) do mesmo tipo, o qual deverá ser entregue no local da ocorrência, ou a contratada deverá providenciar conserto do mesmo, respeitando-se os seguintes prazos e peculiaridades:

a) Substituição ou conserto os Equipamentos e Estrutura no prazo máximo de 04 (quatro) horas após o recebimento da comunicação por parte da administração municipal;

7 – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos devidos serão conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado.

7.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

7.3 - O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7.4 - A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

7.5 - O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, mensalmente via transferência bancária creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada e ocorrerá em até em até 30 (trinta) dias corridos após a comprovação da entrega/execução dos Produtos/serviços.

7.6 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nova nota fiscal, com as devidas correções.

7.7 - No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços que se originará do Processo Licitatório, não poderá exceder ao prazo de 12 meses, conforme Art. 15, § 3º. Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

9.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

9.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

9.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

9.5 Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

9.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

9.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;

9.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.

9.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

9.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

9.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

9.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

9.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.

9.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.

9.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

9.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

9.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.1 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

10.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

11.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Prefeitura.

11.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

11.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

11.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

12 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 - DA ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1 - O valor estimado das despesas do presente termo, para um período de vigência de 12 (doze) meses, é da ordem de R\$ 15.554.534,96 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

13.2 - Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, as quais deverão ser apontadas pelo setor de contabilidade, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Tomé-Açu / PA, 26 de outubro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ANEXO II - DECLARAÇÕES

Anexo II - modelo "a"

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições previstas no Item 7 do Edital do Pregão Presencial nº ____ - ____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

Anexo II - modelo "b"

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: ____/____

[Nome do Licitante], CNPJ/CPF nº _____ sediada, [Endereço completo], Declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante

Anexo II - modelo "c"

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Condição 7.2, Subitem 7.2.4, c, do edital do Pregão Presencial nº ____/____, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Local e data

Assinatura e carimbo

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9-2023-1610001

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS», o (a) «NOME_ORG_GERENCIADOR», com sede na «ENDERECO_ORG_GERENCIADOR», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CNPJ_ORG_GERENCIADOR», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, nº 8.250 de 23/05/2014, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº ____/2021 - SRP, RESOLVE registrar os preços para o objeto abaixo, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o «OBJETO_LICITADO».

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços previstos na legislação vigente são os que seguem:

«ITENS_REG_PRECOS

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida no Termo de Referência.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

São vedados acréscimos e supressões à Ata de Registro de Preços, conforme disposto no Art. 12, § 1º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços realinhada, que se constitui em anexo ao processo.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA
C.N.P.J. nº ____/____/____-____
CONTRATANTE

CONTRATADO(S)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº ____/____

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM A «NOME_DA_CONTRATANTE» E
«EMPRESA_CONTRATADA», CONSOANTE AS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O Município de «CIDADE», através da «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr(a). «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a licitante «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida na «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993, 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato administrativo tem por objeto a contratação para fornecimento parcelado de «OBJETO_CONTRATADO», em quantidade compreendida entre aquelas informadas no Anexo I, do presente Edital, quando deles a «NOME_DA_CONTRATANTE» tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes para atender a(o) «NOME_DA_CONTRATANTE», conforme detalhado no Anexo I - Termo de Referência, do Edital PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº «NO_LICITACAO».

1.2. Dos itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

2.1. Compete à **CONTRATANTE**:

- a) emitir ordem escrita, em documento próprio e assinada pela **CONTRATANTE** ou a quem tiver poderes, para fornecimento de PRODUTOS/SERVIÇOS, pertinente ao objeto contratado;
- b) efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este contrato administrativo;
- d) informar à CONTRATADA sobre as quantidades a serem fornecidas, bem como a alteração ou inexistência da demanda através de cronograma;
- e) receber os PRODUTOS/SERVIÇOS no local pré-determinado através de cronograma.
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência deste contrato administrativo;
- g) publicar, em extrato, no Diário Oficial da União e no Quadro de Avisos, o presente instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

3.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Cumprir o que determina o edital PREGÃO ELETRÔNICO nº «NO_LICITACAO» e seus respectivos anexos;
- b) Fornecer e entregar os PRODUTOS/SERVIÇOS, na sede do Município de Tomé-Açu/PA, de acordo com o cronograma estabelecido pelo(a) «NOME_DA_CONTRATANTE»;
- c) realizar o fornecimento somente mediante ordem escrita, em documento próprio, emitido pela CONTRATANTE;
- d) manter arquivado, pelo prazo contratual, todas as ordens de fornecimento emitidas pela CONTRATANTE para este fim;
- e) emitir, em seu nome, a Nota Fiscal/Fatura de cobrança do fornecimento efetivamente realizado juntamente com o Recibo;
- f) manter, durante a vigência deste contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- g) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- h) cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo os empregados da CONTRATADA qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- i) comunicar à CONTRATANTE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j) assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato administrativo, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência, ficando proibida a transferência da responsabilidade por seu pagamento à Administração Pública Municipal, não podendo onerar o objeto deste contrato administrativo, razão pela qual a CONTRATADA renúncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.
- k) responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, devidamente comprovados, ocorridos por sua culpa ou dolo, por qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligado ao cumprimento do presente contrato administrativo;
- l) responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas;
- m) vedado subcontratar outra empresa para execução das atividades relacionadas à execução deste contrato administrativo;
- n) observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente contrato administrativo, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA;
- o) dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato administrativo, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
- p) cumprir os prazos previstos no Edital e neste contrato administrativo e outros que venham a ser fixados pela CONTRATANTE;
- q) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE relativas à execução deste contrato administrativo, conforme edital;
- r) manter a qualidade dos produtos que deverão corresponder às exigências técnicas e legais;
- s) garantir à CONTRATANTE os descontos promocionais, no ato da aquisição, que ocasionalmente são oferecidos aos usuários e clientes em geral.
- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13,14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- u) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- v) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

x) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do objeto do contrato administrativo será fiscalizada pela CONTRATANTE, através de Servidor designado para este fim, por meio de Portaria, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS, e de tudo dará ciência à Administração Pública Municipal, conforme artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar o fornecimento PRODUTOS/SERVIÇOS, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no neste instrumento ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo nº 70, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato administrativo corresponderá, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», tendo eficácia legal após a sua assinatura, podendo, se vantajoso para a Administração Pública Municipal, ser prorrogado, por igual período, através de termo aditivo, ou extinguir-se antes caso ocorra a entrega total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível, repassada pelo programa do(a) «NOME_DA_CONTRATANTE».

6.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária em até 30 (trinta) dias corridos do mês seguinte ao da prestação dos serviços, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

6.3 - A(O) «NOME_DA_CONTRATANTE» terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE com receita da(o) «NOME_DA_CONTRATANTE», em até 30 (trinta) dias corridos, do mês seguinte ao da entrega dos produtos, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

7.2. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

7.3. Somente serão pago os PRODUTOS/SERVIÇOS efetivamente fornecidos.

7.4. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento do combustível.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.6. A CONTRATANTE terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

7.7. A CONTRATADA deverá protocolizar a(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s), contendo a discriminação dos serviços contratados;

7.8. A nota fiscal será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias;

7.9. O valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 480-SRF, de 15 de dezembro de 2004 e Instrução Normativa nº 539 de 25 de abril de 2005;

7.10. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a CONTRATADA dará a CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação da remuneração do período referente aos produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma;

7.11. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se os PRODUTOS/SERVIÇOS apresentarem defeitos, mediante laudo técnico a ser apresentado pela CONTRATANTE, comprovando que o defeito detectado foi causado pelo referido fornecedor;

7.12. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste edital;

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que serão aplicados juros moratórios de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor em atraso, limitado a 1% (um por cento) ao mês, até o efetivo adimplemento da parcela;

7.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura seguinte ao da ocorrência;

CLÁUSULA OITAVA - DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS

8.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos nos inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

8.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.

8.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos.

9.2. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

9.3 - Do Contratante:

- a) Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- b) Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.4 - Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

10.1. A **CONTRATADA** apresentando documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato administrativo, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da garantia contratual e, caso não seja suficiente, responderá a **CONTRATADA** pela diferença, que será descontada dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

10.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas a serem realizadas com a aquisição dos objetos, decorrentes da execução deste processo, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias do(a) «NOME_DA_CONTRATANTE» que vier fazer uso do Registro de Preço, recursos estes previstos no orçamento do Município de Tomé-Açu/PA para o exercício vigente:

11.2. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA_VALOR».

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LOCAL DE FORNECIMENTO

12.1. A **CONTRATADA** irá fornecer os PRODUTOS/SERVIÇOS, objeto deste contrato administrativo, na (s) seguinte(s) condições:

12.1.1 - Os produtos/serviços deverão ser entregues/fornecidos no Departamento de Compras do Município de Tomé Açu, localizado na Rod. PA 140 s/nº, Residencial Ipitinga, Tomé-Açu/PA, ou no endereço indicado na solicitação enviada por cada secretaria, no horário das 08:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, ou de acordo com a necessidade da Administração.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-ACU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

12.1.2 - produtos/serviços deverão ser entregues em parcelas, de acordo com a necessidade mediante à solicitação das Secretarias Municipais, a(s) qual(is) formulará(ão) o(s) pedido(s) através de nota de empenho, devendo a Contratada fazer a entrega no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da requisição ou Ordem de Serviço.

12.1.3 A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à Prefeitura Municipal, no horário de expediente, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato administrativo ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, por parte da CONTRATADA, assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido de pleno direito, após interpelação judicial ou extrajudicial, independentemente de indenização por perdas e danos, além das sanções previstas na referida lei.

13.2. O presente contrato administrativo poderá ser rescindido por conveniência administrativa do CONTRATANTE, conforme disposição dos artigos 77 e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, hipótese que também não caberá à CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

13.3. Qualquer uma das partes poderá denunciar o contrato administrativo por antecipação, precedido de justificativa e pré-aviso de 30 (trinta) dias, desde que seja conveniente ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LICITAÇÃO

14.1. A contratação dos produtos, objeto deste contrato administrativo, decorreu de Processo Licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, considerado Por Item, com vistas a promover o Registro de Preços de PRODUTOS/SERVIÇOS.

14.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato administrativo, as obrigações assumidas na licitação PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. As partes contratantes comprometem-se a respeitar as cláusulas pactuadas, sujeitando-se este contrato administrativo às Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, aplicável inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais que fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ANEXOS

17.1. Se junta a este contrato administrativo a íntegra do Edital PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº «NO_LICITACAO» e seus Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICIDADE

18.1. O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no Diário Oficial da União e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação - CPL

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de «CIDADE» (PA), com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Tomé-Açu /PA, «DATA_DO_CONTRATO».

«CPF_CNPJ_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____